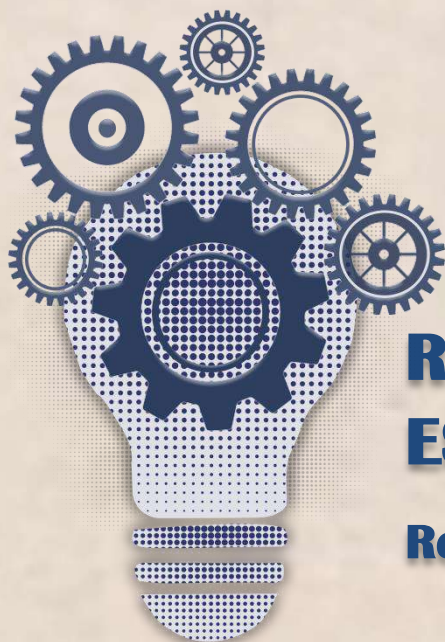




Justiça,
Cidadania
e Serviço



RELATÓRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Resultados do 1º trimestre/2023

Salvador – BA
23 de maio de 2023

Sumário

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2.	ESTRATÉGIA DO TRE-BA.....	3
3.	ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	4
3.1.	STATUS DOS INDICADORES E DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – 1º trimestre de 2023.....	5
3.2.	GRAU DE ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	12
4.	DESEMPENHO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES) PRIORIZADAS PARA O 1º TRIMESTRE DE 2023.....	12
5.	DESEMPENHO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS.....	16
6.	DESEMPENHO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO.....	21
6.1.	FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE	21
6.2.	PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO	22
6.3.	FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.....	25
6.4.	AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	29
6.5.	COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS	35
6.6.	APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMNISTRATIVA	43
6.7.	MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	49
6.8.	PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	50
6.9.	APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS	51
6.10.	PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC.....	54
6.11.	APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	56
7.	CONCLUSÃO	65

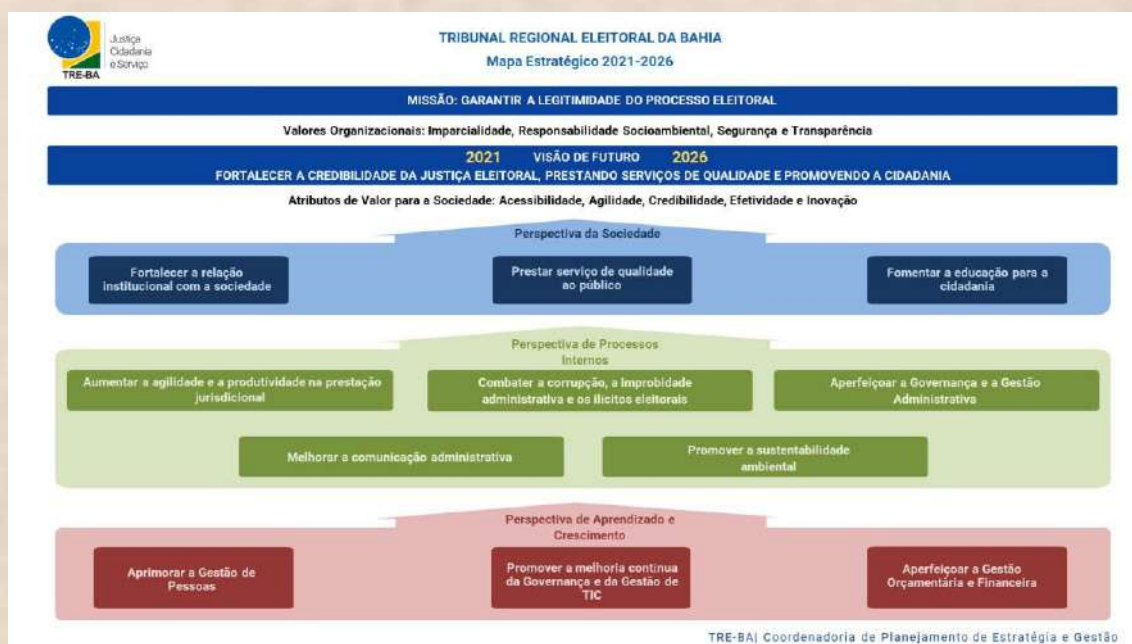
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório apresenta o desempenho do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) no 1º trimestre de 2023, diante dos objetivos estratégicos definidos no seu [Planejamento Estratégico Institucional para o ciclo 2021-2026](#). O referido Planejamento foi instituído pela [Resolução Administrativa do TRE-BA n.º 18, de 28 de junho de 2021](#).

O resultado do monitoramento será submetido à apreciação e deliberação do Conselho de Governança, instituído por meio da [Resolução Administrativa n.º 33, de 16 de dezembro de 2019](#), mediante o processo SEI n.º 0005671-13.2023.6.05.8000, e será apresentado na II Reunião de Análise da Estratégia (RAE) de 2023, a ser realizada no dia 30 de maio do corrente.

2. ESTRATÉGIA DO TRE-BA

O Planejamento Estratégico do TRE-BA compõe-se de 11 (onze) objetivos distribuídos nas perspectivas *Sociedade*, *Processos Internos* e *Aprendizado e Crescimento*, com base na metodologia *Balanced Scorecard*¹, conforme mapa estratégico ilustrado na figura abaixo.



Dos 45 (quarenta e cinco) indicadores de desempenho estratégico que compõem o Plano Estratégico Institucional do ciclo 2021-2026, objeto de monitoramento no 1º trimestre de 2023, 13 (28,89%) foram efetivamente medidos no período avaliado, dos quais 12 (92,31%) alcançaram as metas e apenas 1 (7,69%) teve desempenho insatisfatório.

¹ Balanced Scorecard (BSC) é uma metodologia de medição e gestão de desempenho desenvolvida pelos Robert S. Kaplan e David P. Norton em 1992.

3. ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Para avaliar o alcance dos objetivos estratégicos, foi considerada a média das pontuações obtidas do conjunto de indicadores de cada objetivo estratégico, excluídos os não mensurados no período, conforme legenda abaixo.

ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
PONTUAÇÃO DOS INDICADORES		MÉDIA DOS PONTOS	
Cor	Pontuação	Cor do Objetivo	Resultado
	Meta não alcançada - 1 ponto		1,00 a 1,49
	Meta alcançada - 2 pontos		1,50 a 2,00
	Não mensurado - 0 pontos /não considerado no cálculo		Não avaliado

3.1. STATUS DOS INDICADORES E DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS –1º trimestre de 2023

FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i1 – Índice de confiança no TRE-BA		Medido bienalmente						
i2 – Índice de transparência		Medido anualmente						

PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i3 – Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial	86%	94,44%						
i4 – Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual	70%	76,67%						
i5 – Taxa de unidades de atendimento acessíveis	70%	60,78%						

FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i6 – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral	75	60						

i7 – Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania	2%	0,80%						
i8 – Taxa de oferta de vagas de capacitação disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020		Medido anualmente						

AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i9 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau	85%	94,08%						
i10 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 2º grau	95%	100%						
i11 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional n.º 1 do Poder Judiciário/CNJ)		Não mensurado						
i12 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional n.º 1 do Poder Judiciário/CNJ)		Não mensurado						
i13 – Taxa de julgamento de		Não						

processos antigos no 1º grau (Meta Nacional n.º 02 do Poder Judiciário/CNJ)		mensurado						
i14 – Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional n.º 02 do Poder Judiciário/CNJ)		Não mensurado						
i15 – Taxa de congestionamento líquido no 1º grau	Até 33%	68,05%						
i16 – Taxa de congestionamento líquido no 2º grau	Até 50%	73,35%						

COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i17 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 1º grau (Meta Nacional n.º 4 do Poder Judiciário/CNJ)		Não mensurado						
i18 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 2º grau (Meta Nacional n.º 4 do		Não mensurado						

Poder Judiciário/CNJ)								
i19 – Taxa de agilidade na finalização das ações penais eleitorais no 1º grau		Não mensurado						
i20 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 1º grau	80%	54,46%						
i21 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 2º grau	100%	26,92%						
i22 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 1º grau	90%	58,39%						
i23 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 2º grau	90%	46,27%						
i44 - Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA		Medido anualmente						

APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i24 – Taxa de maturidade		Não						

em gestão de riscos		mensurado (extinto)						
i25 – Taxa de maturidade em gestão de processos		Não mensurado (extinto)						
i26 – Taxa de maturidade em Governança		Medido bienalmente						
i27 – Taxa de processos organizacionais mapeados, com gestão de riscos e indicadores estabelecidos		Medido anualmente						
i43 – Taxa de execução do plano de ação para disseminação de gestão de riscos e de processos		Medido anualmente						

MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i28 – Índice de qualidade da comunicação administrativa		Medido bienalmente						
i45 – Grau de consciência estratégica do TRE-BA		Medido anualmente						

PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i29 – Índice de desempenho de		Medido anualmente						

sustentabilidade - IDS								
i30 – Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável		Medido anualmente						

APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i31 – Taxa de pesquisa de clima organizacional		Medido bianualmente						
i32 – Índice de governança em gestão de pessoas (IGG-TCU)		Medido bianualmente						

PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i33 – Taxa de satisfação dos usuários de TIC		Medido anualmente						
i34 – Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura (iGovTIC-JUD)		Medido anualmente						
i35 – Índice de execução do PDTIC		Medido anualmente						
i36 – Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD		Medido anualmente						
i37 – Índice de adesão a pesquisas de satisfação		Medido anualmente						

padronizada (indicador do ENTIC-JUD/CNJ)								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA								
	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i38 – Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário		Medido anualmente						
i39 – Taxa de execução financeira		Medido anualmente						
i40 – Taxa de evolução da liquidação da despesa		Medido anualmente						
i41 – Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas		Medido anualmente						
i42 – Taxa de inscrição em restos a pagar		Medido anualmente						

Legenda	
	Meta alcançada
	Meta não alcançada
	Não mensurado

3.2. GRAU DE ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A seguir, apresenta-se o Mapa Estratégico deste Regional, ilustrado conforme o impacto do desempenho dos indicadores nos objetivos estratégicos no 1º trimestre de 2023.



LEGENDA

- Alcançado
- Não alcançado
- Não mensurado

Da análise geral do desempenho da Estratégia no trimestre em referência, verifica-se que, dos 11 (onze) objetivos estratégicos, 4 (36,36%) foram concretizados no período e 7 (63,64%) não foram avaliados, não tendo ocorrido objetivo não alcançado. Se considerados apenas os 4 efetivamente medidos, 100% foram alcançados no trimestre.

4. DESEMPENHO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES) PRIORIZADAS PARA O 1º TRIMESTRE DE 2023

No período avaliado, foram acompanhados 5 (cinco) programas, 8 (oito) projetos e 17 (dezessete) ações estratégicas.

Dentre os programas, 2 (40%) foram cancelados em 2022, 1 (20%) estava com atrasos não considerados críticos e 2 (40%) apresentavam problemas, necessitando de ajustes.

Relativamente aos projetos estratégicos, 1 (12,5%) encontrava-se com andamento normal, 4 (50%) estavam com atrasos não considerados críticos, 2 (25%) apresentavam problemas, necessitando de ajustes, e 1 (12,5%) está suspenso até agosto/2023.

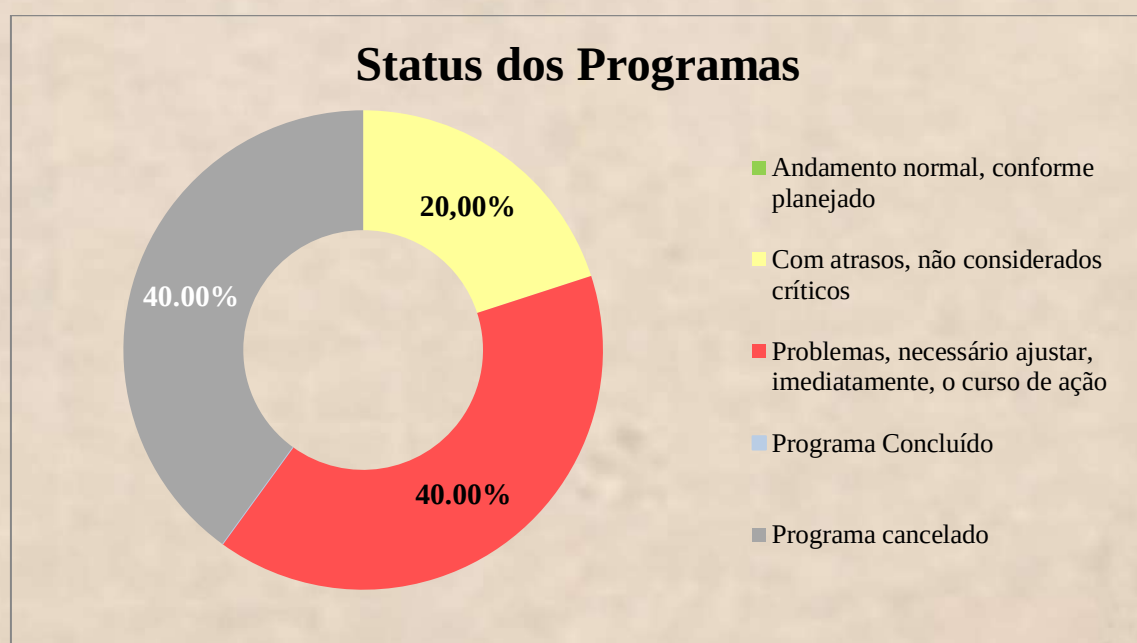
Das ações estratégicas previstas, 8 (47,06%) estavam com andamento normal, 1 (5,88%) apresentava atrasos não considerados críticos, 7 (41,18%) foram concluídas e 1

(5,88%) ação foi cancelada.

As tabelas e gráficos apresentados a seguir permitem visualizar o status das iniciativas estratégicas relativas ao PEI 2021-2026, no 1º trimestre de 2023:

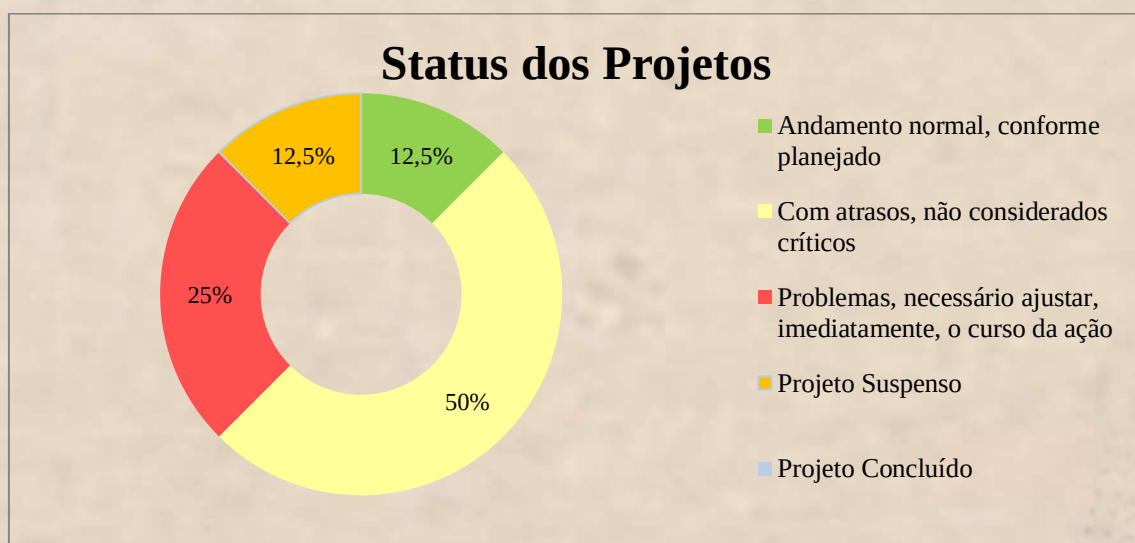
N.º	PROGRAMA	FAROL DO TEMPO
pgr1	Educação continuada em Gestão de Riscos e Gestão de Processos	
pgr2	Evolução da Maturidade dos Processos do TRE-BA	
pgr3	Melhoria e adequação das condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA	
pgr4	Racionalização de Gastos do TRE-BA	
pgr5	Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto do TRE-BA - PROQUALI	

LEGENDA DOS PROGRAMAS		
	Com atrasos, não considerados críticos	1
	Problemas, necessário ajustar, imediatamente, o curso de ação	2
	Programa cancelado	2
TOTAL		5



N.º	PROJETO	FAROL DO TEMPO
p2	Intervenções para garantir acessibilidade ao Edifício Sede do TRE-BA	
p4	Comunicação Integrada	
p7	Instituição do Plano de Benefícios Voltado à Promoção da Saúde do Servidor	
p8	Prevenção e Enfrentamento ao Assédio	
p9	PROQUALI – Projeto de Qualificação dos Processos de Planejamento e Execução do Orçamento	
p10	PROQUALI – Projeto Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento - CIPO	
p11	PROQUALI – Projeto de Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações – PDDA	
p12	PROQUALI – Projeto para Qualificação Processo de Fiscalização do Contrato no âmbito da execução Orçamentária e Financeira	

LEGENDA DOS PROJETOS		
	Andamento normal, conforme planejado	1
	Com atrasos, não considerados críticos	4
	Problemas, necessário ajustar, imediatamente, o curso da ação	2
	Projeto suspenso	1
	Projeto concluído	0
TOTAL		8

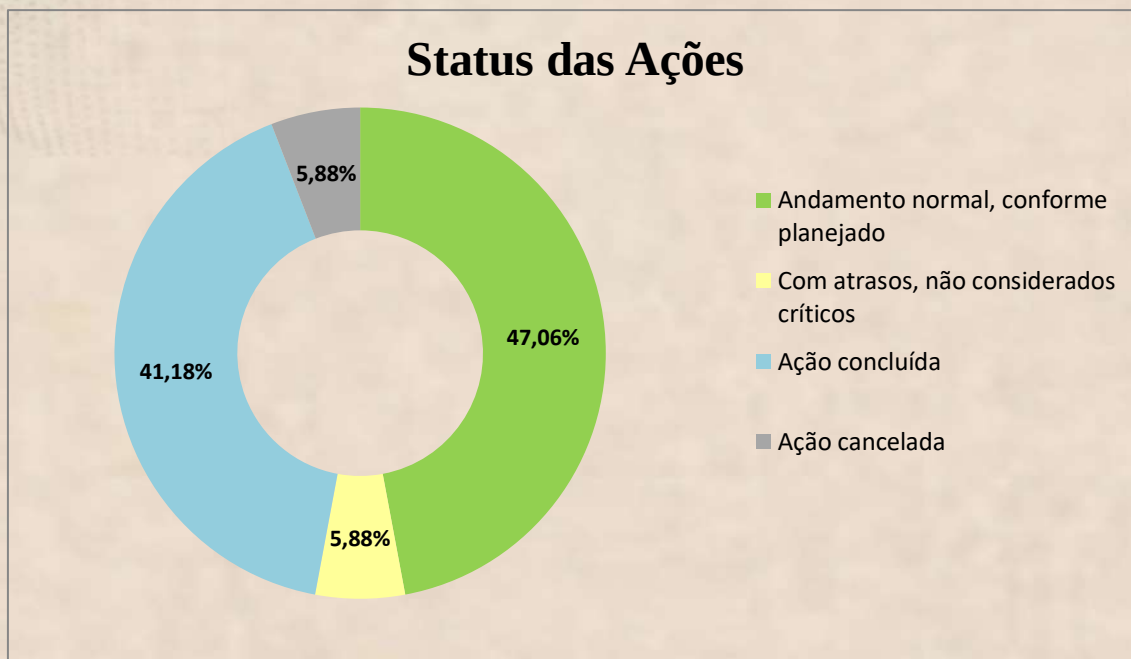


As ações estratégicas têm seus desempenhos avaliados, trimestralmente, por meio do envio à SEGOVE, dos resultados alcançados no período.

N.º	AÇÃO	FAROL DO TEMPO
a1	Revisar a formulação e implementar os procedimentos de apuração e tratamento dos resultados da pesquisa de confiança, visando maior efetividade nas análises e tomadas de decisão	
a2	Articular com parceiros para a adaptação dos postos de atendimento ao eleitor	
a3	Ampliação do “Projeto Jovem Eleitor” na Bahia	
a4	Curso de Lideranças Políticas Femininas	
a5	Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à Prestação Jurisdicional com uso da Inteligência Artificial	
a6	Revisão e Institucionalização do Programa de Ambientação do novo servidor e colaborador	
a7	Impulsionamento do PLS - Plano de Logística Sustentável 2021-2026, priorizando ações nos eixos que são considerados para o cálculo do IDS	
a8	Ações de sensibilização e de educação continuada, voltadas à sustentabilidade ambiental e envolvendo todos os servidores e terceirizados	
a9	Fomento às Ações de Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde	
a10	Segurança da Informação no TRE-BA: Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação	
a11	Aquisição de equipamentos, softwares e serviços para a infraestrutura do datacenter	
a12	Atualização do parque tecnológico (equipamentos e rede)	
a13	Modernização das telecomunicações com foco em segurança da informação e provimento de Internet via <i>wi-fi</i>	
a14	Implantação de plataforma de desenvolvimento <i>low-code</i>	
a15	Implantação de novo Service Desk	
a16	Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 1º Grau – Planjur1	
a17	Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 2º Grau – Planjur2	

Nota: A ação a3 - Ampliação do “Projeto Jovem Eleitor” na Bahia, a pedido da gestora da iniciativa e por decisão do Conselho de Governança, tem o seu início postergado para 2023.1.

LEGENDA DAS AÇÕES		
	Andamento normal, conforme planejado	8
	Com atrasos, não considerados críticos	1
	Ação concluída	7
	Ação cancelada	1
TOTAL		17



5. DESEMPENHO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

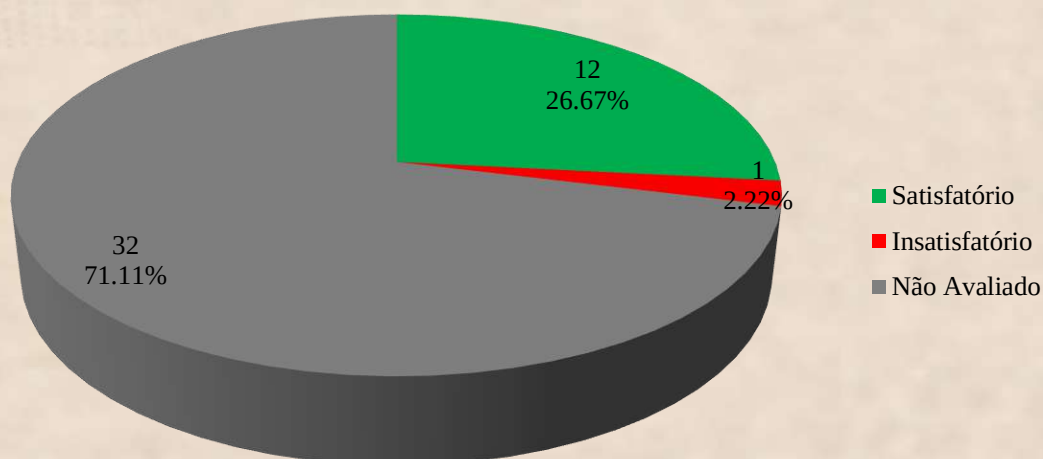
O desempenho dos indicadores estratégicos decorre do grau de alcance da correspondente meta no período, de acordo com os parâmetros apresentados no quadro abaixo:

Desempenho dos Indicadores Estratégicos				
Situação	Parâmetros	Indicadores	Quantidade	(%)
Satisfatória	Meta alcançada no período	i3, i4, i5, i6, i7, i9, i10, i16, i20, i21, i22, i23	12	26,67%
Insatisfatória	Meta não alcançada no período	i15	1	2,22%
Não Avaliado	Inocorrência de medição no período	i1, i2, i8, i11, i12, i13, i14, i17, i18, i19, i24, i25, i26, i27, i28, i29, i30, i31 i32, i33, i34, i35, i36, i37, i38, i39, i40, i41, i42, i43, i44, i45	32	71,11%
TOTAL			45	100%

Quadro 1. Sumário do desempenho dos indicadores estratégicos.

Conforme se verifica do quadro acima, 12 (doze) dos 13 (treze) indicadores em que foi possível a mensuração atingiram a situação “Satisfatória”, representando 92,31% (noventa e dois vírgula trinta e um por cento) dos efetivamente medidos.

Desempenho dos Indicadores Estratégicos



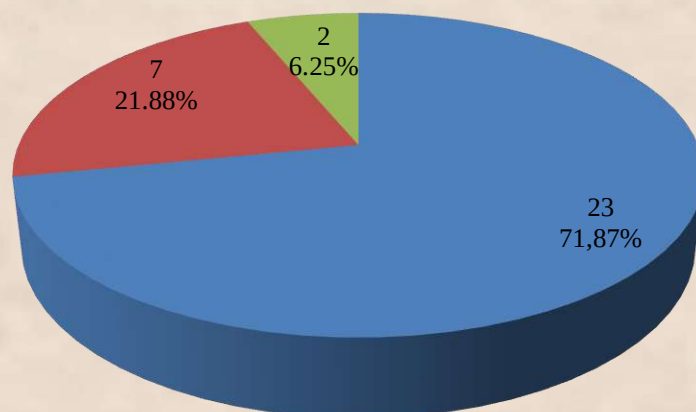
No quadro 2 a seguir, apresenta-se o grupo dos indicadores com situação “Não Avaliado”, subclassificados em “não aplicáveis no período corrente”, “dependendo de definição do CNJ”, “cancelado (previamente cumprido)” e “sem meta definida”, como forma de detalhar a razão de ainda não possuírem medição nem acompanhamento regulares.

Registre-se que, no grupo dos indicadores com situação “Não Avaliado”, os indicadores “sem meta definida” só serão assim considerados nos períodos em que sua medição estiver prevista. Do contrário, serão reputados como “não aplicáveis no período corrente”.

Indicadores com situação “Não Avaliado”		
Grupo	Indicadores	Quantidade
Não aplicáveis no período corrente	i1, i2, i8, i19, i26, i27, i28, i29, i30, i31, i32, i33, i34, i35, i36, i38, i39, i40, i41, i42, i43, i44, i45	23
Dependendo de definição do CNJ	i11, i12, i13, i14, i17, i18 e i37	7
Cancelado (previamente cumprido)	i24, i25	2
Sem meta definida	-	0
TOTAL		32

Quadro 2. Detalhamento dos indicadores com situação “Não Avaliado”.

Indicadores não avaliados



- Não aplicáveis no trimestre corrente
- Dependendo de definição do CNJ
- Cancelado (Previamente cumprido)
- Sem Meta Definida

No próximo quadro, é apresentado o status dos indicadores, agrupados por objetivo estratégico e perspectivas de gestão (Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento), objetivando a análise comparativa de alcance da visão de futuro em cada um dos panoramas considerados, acrescido das unidades gestoras de indicadores com seus respectivos resultados e metas do 1º trimestre de 2023.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		SITUAÇÃO			
		Satisfatória	Insatisfatória	Sem Meta Def.	Não Avaliada
PERSPECTIVA	FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE				
	Indicador i1 – OUV	(- / -)			
	Indicador i2 – SPL	(- / -)			
	PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO				
	Indicador i3 – OUV	(94,44% / 86%)			
	Indicador i4 – OUV	(76,67% / 70%)			
	Indicador i5 – SGS	(60,78% / 70%)			
	FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA				
	Indicador i6 – EJE	(60 / 75)			
	Indicador i7 – EJE	(0,80% / 2%)			
	Indicador i8 – EJE	(- / -)			

PROCESSOS INTERNOS	AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				
	Indicador i9 – SCR/SJR	(94,08% / 85%)			
	Indicador i10 – SJU	(100% / 95%)			
	Indicador i11 – SCR/SJR	(- / 100%)			
	Indicador i12 – SJU	(- / 100%)			
	Indicador i13 – SCR/SJR	(- / 100%)			
	Indicador i14 – SJU	(- / 100%)			
	Indicador i15 – SCR/SJR	(68,05% / até 33%)			
	Indicador i16 – SJU	(73,35% / até 50%)			
	COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS				
	Indicador i17 – SCR/SJR	(- / 100%)			
	Indicador i18 – SJU	(- / 100%)			
	Indicador i19 – SCR/SJR	(- / -)			
	Indicador i20 – SCR/SJR	(54,46% / 80%)			
	Indicador i21 – SJU	(26,92% / 100%)			
	Indicador i22 – SCR/SJR	(58,39% / 90%)			
	Indicador i23 – SJU	(46,27% / 90%)			
	Indicador i44 – SPL	(- / -)			
	APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA				
	Indicador i24 – SPL	(- / -)			
	Indicador i25 – SPL	(- / -)			
	Indicador i26 – SPL	(- / -)			
	Indicador i27 – SPL	(13,33% / 40%)			
	Indicador i43 – SPL	(21,43% / 42%)			
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA				
	Indicador i28 – SGP	(- / -)			
	Indicador i45 – SPL	(- / -)			
	PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL				
	Indicador i29 – NSA	(- / -)			
	Indicador i30 – NSA	(- / -)			
	APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS				
	Indicador i31 – SGP	(- / -)			
	Indicador i32 – SGP	(- / -)			
	PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC				
	Indicador i33 – STI	(- / -)			
	Indicador i34 – CGOVTIC	(- / -))			
	Indicador i35 – STI	(22,22% / 80%)			
	Indicador i36 – CGPD	(- / -)			
	Indicador i37 – STI	(- / -)			
	APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				
	Indicador i38 – SOF	(71,00% / 82%)			
	Indicador i39 – SOF	(17,06% / 92%)			
	Indicador i40 – SOF	(7,07% / 76%)			
	Indicador i41 – SOF	(0,22% / 45%)			
	Indicador i42 – SOF	(- / -)			

Quadro 3. Sumário do desempenho dos indicadores por Objetivo Estratégico

No quadro a seguir, é detalhado o resultado dos indicadores por perspectiva:

PERSPECTIVA	QUANTIDADE DE INDICADORES				
	Satisfatórios	Insatisfatórios	Medidos	Não Medidos	Total
Sociedade	5	0	5	3	8
Processos Internos	7	1	8	17	25
Aprendizado e Crescimento	0	0	0	12	12
Total	12	1	13	32	45

Quadro 4: Detalhamento dos indicadores por perspectiva



Analisando os dados acima, verifica-se que a Perspectiva “Sociedade” apresentou excelente performance, tendo 100% (cem por cento) dos indicadores medidos alcançando suas metas (5 de 5).

A Perspectiva “Processos Internos” também teve excelente performance, apresentando 87,50% (oitenta e sete vírgula cinquenta por cento) dos indicadores medidos com resultados satisfatórios (7 de 8).

Por fim, a Perspectiva “Aprendizado e Crescimento” não teve indicador medido, justificando-se a ausência de avaliação dos indicadores em razão de as respectivas

periodicidades não coincidirem com o intervalo apurado ou, no caso específico do indicador i37, ainda depender de definição do CNJ.

6. DESEMPENHO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

Neste tópico, serão explanados os resultados de indicadores e iniciativas associadas a cada objetivo estratégico, com análise dos indicadores realizada pela Seção de Estatística (SESTAT), assim como avaliação do desempenho das iniciativas estratégicas pela Seção de Apoio à Governança e Gerenciamento de Projetos (SEGOVE). Também serão apresentadas, quando cabíveis, considerações da(s) respectiva(s) unidade(s) gestora(s) do(s) indicador(es) acerca de fatores que dificultaram/facilitaram o alcance das metas.

6.1. FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE

- **Indicador i1 – Índice de confiança no TRE-BA**

Unidade: OUVIDORIA

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede o nível de confiança da sociedade no que se refere à atuação do TRE-BA. Sua periodicidade é bienal, em anos eleitorais, com apresentação do resultado no mês de dezembro, razão pela qual não houve medição no período.

- **Indicador i2 – Índice de transparência**

Unidade: SPL/COPEG/SEGOVE

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

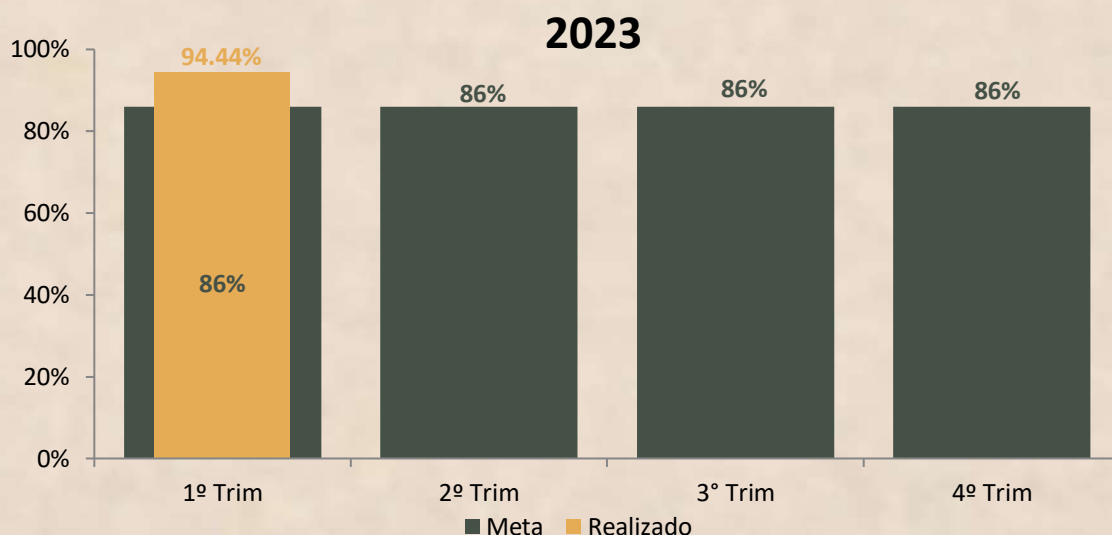
Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede o percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015. Sua periodicidade é anual e é medido após divulgação do resultado do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, que ocorre no segundo semestre do exercício.

6.2. PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO

- **Indicador i3 – Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial**

Unidade: OUVIDORIA



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A unidade gestora apontou como facilitador do alcance da meta o agendamento para atendimento presencial; a utilização dos atendimentos virtuais, que provocam a diminuição das filas; a capacidade de atendimento dos servidores para as demandas espontâneas, e, por fim, a qualificação técnica dos servidores para atendimentos.

A Ouvidoria considerou o desempenho excelente, tendo em vista ter ultrapassado o percentual da meta proposta, inclusive com a ultrapassagem do percentual da meta prevista para o último ano do ciclo.

Quanto ao que pode ser realizado para alavancar o resultado do indicador, a unidade sugeriu a adoção de medidas para a melhoria da infraestrutura e da qualidade da mão de obra utilizada nas atividades administrativas e jurisdicionais direta e indiretamente ligada ao processo eleitoral, bem como a intensificação das alternativas virtuais para a oferta de serviços, de modo a diminuir o número de atendimentos presenciais e, quanto à execução propriamente destes, a melhora da infraestrutura dos Cartórios, incluindo disponibilidade de equipamentos modernos, e a qualificação da mão de obra prestadora dos serviços.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede o grau de satisfação do cliente com o atendimento presencial prestado pela Justiça Eleitoral baiana nos pontos físicos de atendimento.

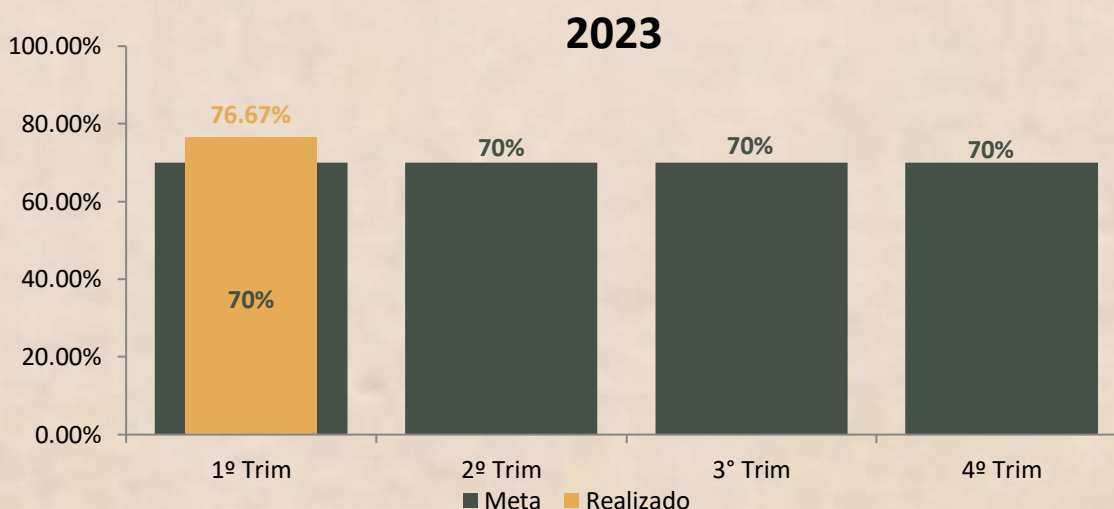
Para esse novo ciclo estratégico, o indicador passou por ajustes na fórmula (migrou de taxa para índice) e foi desmembrado para medição do atendimento presencial e virtual individualmente.

Segundo os dados fornecidos pela unidade gestora, o indicador atingiu o percentual de 94,44% (noventa e quatro vírgula quarenta e quatro por cento), o que representa o alcance de 109,81% (cento e nove vírgula oitenta e um por cento) da meta de 86% (oitenta e seis por cento).

De referência aos eixos contemplados na pesquisa no primeiro trimestre, verifica-se que os eixos “Grau de Satisfação” e “Qualidade de Atendimento” apresentaram melhor avaliação dos clientes, ambos com 96,55% (noventa e seis vírgula cinquenta e cinco por cento), ao passo que o eixo “Acessibilidade” recebeu avaliação de 90,21% (noventa vírgula vinte e um por cento).

- **Indicador i4 – Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual**

Unidade: OUVIDORIA



Considerações da Unidade gestora do indicador:

No tocante ao que facilitou o alcance da meta do indicador, a unidade gestora fez referência à qualidade das ferramentas disponíveis para o atendimento virtual, bem como a atuação do NAVE e da Ouvidoria nos atendimentos por telefone.

Adicionalmente, avaliou como excelente o desempenho do indicador em relação à meta proposta, acrescentando sugestões do que pode ser realizado para alavancar o resultado do indicador: ampliar a oferta de serviços com atendimento virtual, desenvolver novas ferramentas, aprimorar as ferramentas existentes com relação à facilidade do acesso, bem como incluir recursos de acessibilidade em todas as ferramentas de atendimento virtual.

Análise do indicador (SESTAT):

À semelhança do indicador anteriormente avaliado, o i4 mede o grau de satisfação do cliente, mas, agora, com foco no atendimento virtual prestado pela Justiça Eleitoral baiana. Foi alçado ao patamar de indicador próprio neste ciclo, desvinculado do indicador relativo ao atendimento presencial, devido à importância da mensuração da

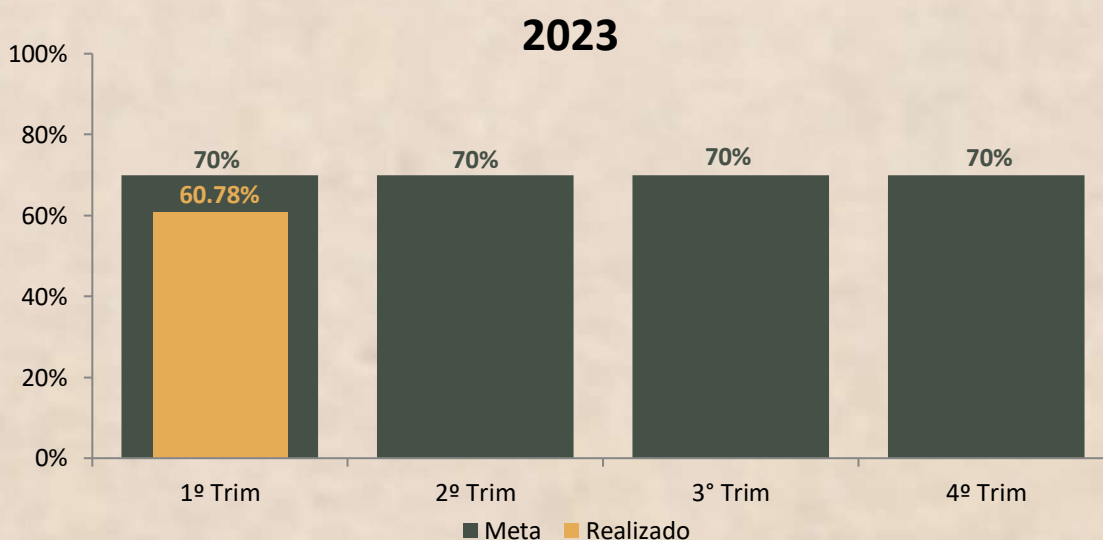
qualidade do serviço que vem sendo prestado de forma virtual, principalmente, após o advento da Pandemia da COVID-19.

Segundo os dados fornecidos pela unidade gestora, o indicador alcançou, no primeiro trimestre, o percentual de 76,67 % (setenta e seis vírgula sessenta e sete por cento), o que representa o alcance de 109,52 % (cento e nove vírgula cinquenta e dois por cento) da meta de 70% (setenta por cento).

De referência aos eixos contemplados na pesquisa, verifica-se que os eixos “Grau de Satisfação” e “Acessibilidade” apresentaram melhor pontuação na avaliação dos clientes, atingindo 80,00% (oitenta por cento), ao passo que o eixo “Celeridade” obteve avaliação de 70,00% (setenta por cento).

- **Indicador i5 – Taxa de unidades de atendimento acessíveis**

Unidade: SGS/COMANP



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Ao discorrer sobre o que dificultou o alcance da meta do indicador, a COMANP pontuou que as unidades de atendimento que ainda não são acessíveis, tornam-se à medida que são realizadas intervenções, em geral, pela empresa que presta serviço de manutenção predial no interior do Estado.

Ressaltou, entretanto, que, em janeiro deste ano o contrato de manutenção do interior perdeu a vigência e a empresa não demonstrou interesse em renová-lo até a conclusão do processo da nova contratação (em andamento).

Desta forma, esclareceu que, em fevereiro e março, não houve intervenções de acessibilidade nas unidades localizadas no interior do Estado, já que não houve manutenção predial nestes locais.

A avaliação da unidade foi no sentido de que o indicador apresentou desempenho abaixo do esperado, mantendo-se no mesmo índice do último trimestre de 2022.

Em relação ao que pode ser realizado para alavancar o resultado do indicador, a COMANP pontuou que tão logo a nova contratação de manutenção predial do interior seja finalizada (SEI 0020344-79.2021.6.05.8000), as unidades voltarão a sofrer intervenções a fim de garantir a acessibilidade.

Análise do indicador (SESTAT):

De periodicidade trimestral, o indicador mede a adequabilidade das unidades de atendimento com base nos parâmetros de acessibilidade compromissados pelo TRE-BA.

Segundo dados fornecidos pela unidade gestora, o indicador manteve o percentual de 60,78% (sessenta vírgula setenta e oito por cento) atingido no último trimestre do exercício passado, o que representa o alcance de 86,83% (oitenta e seis vírgula oitenta e três por cento) da meta de 70% (setenta por cento).

Considerando que, neste trimestre, o indicador ultrapassou a quarta parte da meta estipulada para o ano, entende-se que a sua situação foi satisfatória.

Iniciativas (Programas, Projetos e Ações) associadas ao objetivo (análise SEGOVE):

I – Projeto:

p2. Intervenções para garantir acessibilidade ao Edifício-Sede do TRE-BA – SEI n.º 0000823-17.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2025.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGS/COMANP</i>
Entrega do projeto
Reforma para assegurar acessibilidade ao Edifício-Sede do TRE-BA

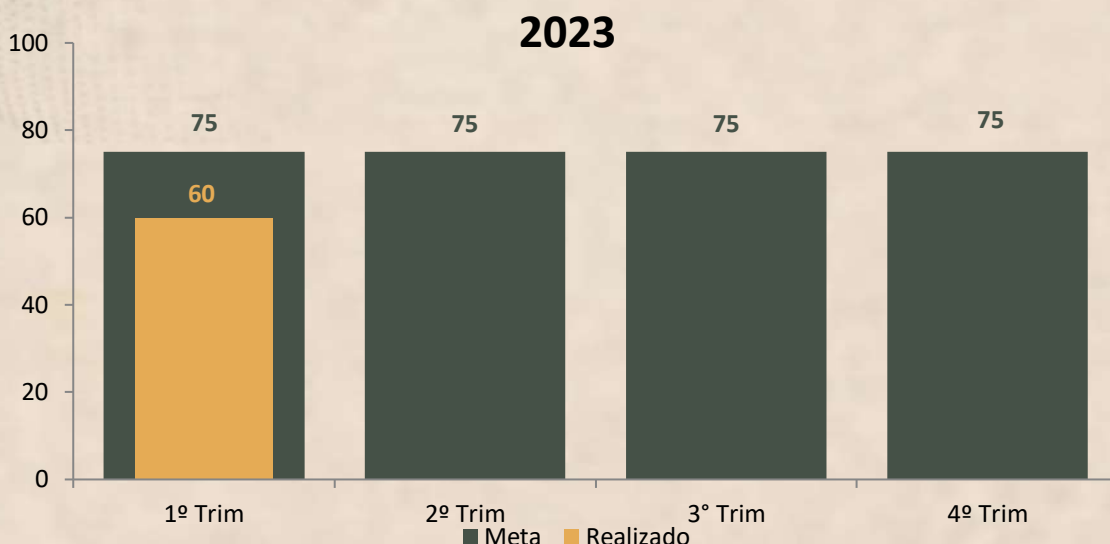
INFORME: Por meio do Contrato de nº 102/2022, a empresa que responderá pelas intervenções para garantir acessibilidade ao Edifício-Sede, iniciou as obras em fevereiro/2023 e, ainda, não há entregas relativas ao projeto.

STATUS: Com atrasos, não considerados críticos.

6.3. FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

- **Indicador i6 – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral**

Unidade: EJE



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A unidade gestora pontuou que a ausência de plano de ação entre as unidades envolvidas com o indicador dificultou o alcance da meta, tendo considerado médio o desempenho do indicador em relação à meta proposta.

Esclareceu, ainda, que outros assuntos foram priorizados no primeiro trimestre de 2023, vez que a temática referente ao esclarecimento ao eleitor foi trabalhada durante os períodos das eleições gerais e suplementar de 2022, e por estarem distantes da próxima eleição.

Para alavancar o resultado do indicador, a EJE defendeu a necessidade de maior interação entre as diversas unidades que atuam com questões relacionadas à cidadania. Em relação à necessidade de ajuste do indicador, ponderou que existe a necessidade de reavaliação da meta, cuja análise se encontra em andamento.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o nível de promoção de campanhas voltadas ao eleitor para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral, com vista à aferição do grau de implementação das ações fomentadas pelo órgão na promoção de campanhas voltadas ao eleitor de modo a ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral e combater a desinformação e *fake news*.

Foi replicado do ciclo estratégico anterior, não mais permanecendo, porém, como Meta Específica da Justiça Eleitoral junto ao CNJ.

Na primeira medição do exercício, o indicador alcançou 60 (sessenta) pontos, o que representou o alcance de 80,00% (oitenta por cento) da meta de 75 pontos.

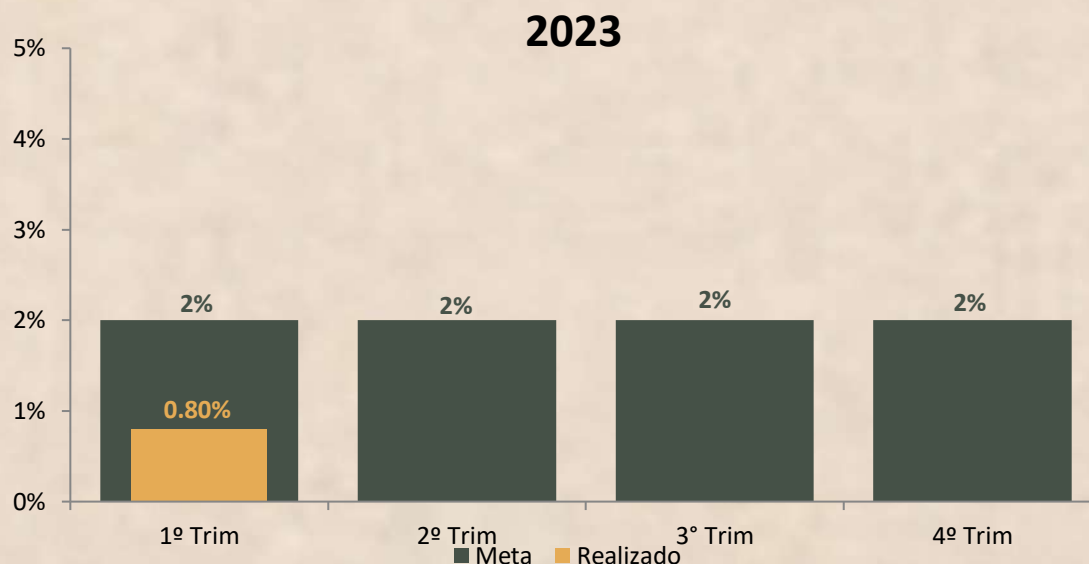
Considerando que, neste trimestre, o indicador ultrapassou a quarta parte da meta estipulada para o ano, entende-se que a sua situação foi satisfatória.

De referência à necessidade de ajuste do indicador mencionada, a SESTAT entrará em contato com a unidade para prestar o auxílio que se faça necessário.

Por fim, registra-se que foi procedida a retificação de dados apresentados na planilha.

- **Indicador i7 – Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania**

Unidade: EJE



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A unidade ponderou que o período de férias escolares (janeiro e parte de fevereiro/2023), bem como suspensão das aulas durante o feriado de carnaval no final do mês de fevereiro, que resultou na realização das atividades do PEF praticamente somente no mês de março/2023, dificultou o alcance da meta.

Considerou, entretanto, bom o desempenho do indicador, uma vez que as atividades somente iniciaram no mês de março/2023.

Para alavancar o resultado do indicador, a EJE alvitra a ampliação das apresentações do PEF pelo interior do Estado.

Em relação à necessidade de ajuste do indicador, a unidade gestora noticiou que será objeto do SEI n.º 005023-33.2023.6.05.8000.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de instituições de ensino (públicas e privadas), alcançadas por ações de cidadania do TRE-BA, com vistas a conhecer o percentual de instituições de ensino que foram atingidas por ações de educação para a cidadania e de conscientização sobre o papel da Justiça Eleitoral realizadas pelo órgão.

No primeiro trimestre, o indicador obteve o percentual de 0,80% (zero vírgula oitenta centésimos por cento) do número total de instituições de ensino públicas e privadas no município de Salvador, o que representa um alcance de 40,16% (quarenta vírgula dezesseis por cento) da meta de 2% (dois por cento) prevista para o exercício.

Considerando que, neste trimestre, o indicador ultrapassou a quarta parte da meta estipulada para o ano, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

No quarto trimestre de 2022, foi verificado que as metas estipuladas para o i7 poderiam precisar de ajuste, pelo menos para anos eleitorais, uma vez que foi facilmente superada em 2022, não retratando, portanto, um desafio para o Tribunal.

Vale salientar que o resultado superou, inclusive, a meta de final de ciclo que é de 10% (dez por cento), consolidando excelente desempenho.

Nesse contexto, a UGI pontuou que a proposta de ajuste será encaminhada no SEI n. 0005023-33.2023.6.05.8000.

Aguardaremos o retorno dos autos à SESTAT para conhecer o teor da proposta aventada, sobretudo o ajuste da fórmula, uma vez que foi veiculada a possibilidade de alterar o indicador para abarcar as apresentações do PEF pelo interior do Estado, e não apenas em Salvador, como originalmente previsto.

Registra-se que tramita no Sistema Eletrônico de Informações - SEI expediente voltado à repactuação do *indicador i7*, protocolado sob o n. 0005023-33.2023.6.05.8000. Considerando, porém, que não houve tempo hábil para a conclusão do referido processo antes do fechamento do presente relatório, a SESTAT prosseguirá acompanhando e prestando o devido suporte com vistas à oportuna submissão ao Conselho de Governança.

- **Indicador i8 – Taxa de oferta de vagas de capacitação disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020**

Unidade: EJE

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

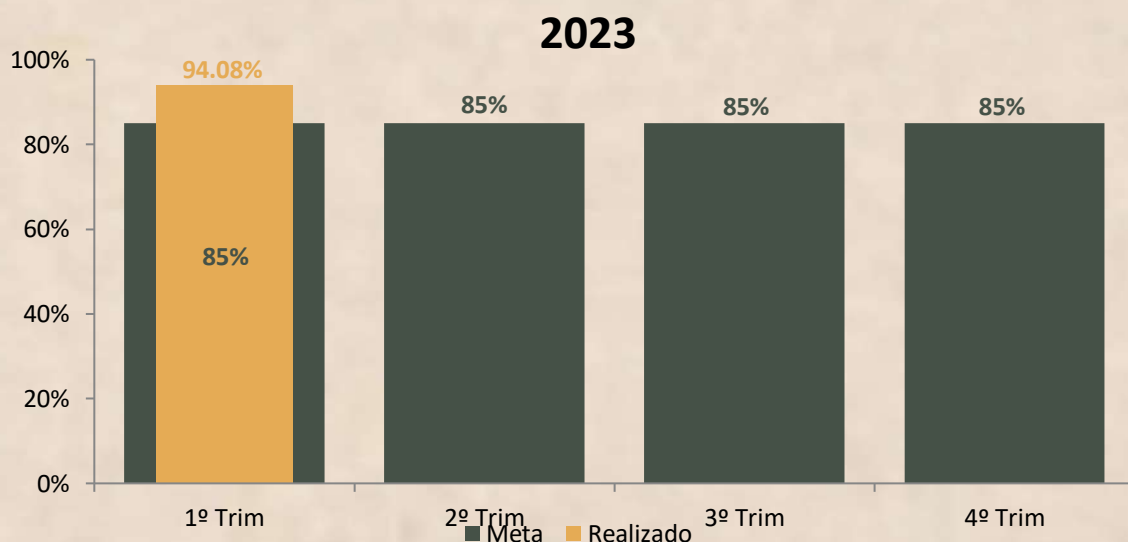
O indicador mede, anualmente, com acompanhamento semestral das ações e mensuração do resultado no mês de dezembro, a taxa de oferta de vagas em cursos de capacitação para mulheres e minorias, como forma de avaliar o alcance das ações de fomento à participação feminina e de minorias na atividade política.

Verifica-se, assim, que referido indicador não é medido no presente trimestre.

6.4. AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- **Indicador i9 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau**

Unidades: SCR/COAJUC/SECOD e SJR



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como facilidade para o alcance da meta do indicador, a unidade gestora apontou a existência de baixo estoque de processos com mais de 1 ano de autuação e o julgamento célere da classe de Prestação de Contas Eleitorais autuadas no 2º semestre de 2022, ao passo que considerou o desempenho do indicador excelente.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o tempo de duração do processo no 1º Grau. Foi replicado no atual ciclo em razão de sua importância para monitorar a duração razoável do processo no 1º Grau.

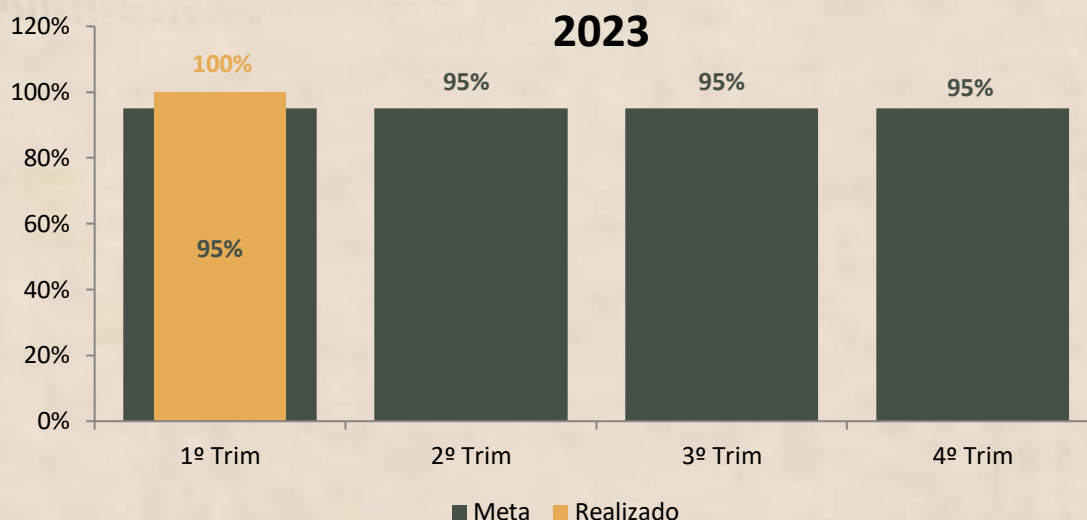
Na medição do primeiro trimestre, o indicador atingiu o percentual de 94,08% (noventa e quatro vírgula oito centésimos por cento), traduzindo o alcance de 110,68% (cento e dez vírgula sessenta e oito por cento) da meta de 85% (oitenta e cinco por cento), ficando, portanto, além do objetivo fixado.

Nesse contexto, o percentual aferido no primeiro trimestre foi satisfatório, na verdade, foi excelente.

Por fim, registra-se que foi procedido o lançamento dos dados no Geplanes.

- **Indicador i10 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 2º grau**

Unidade: SJU/ASSAN2



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Para a unidade responsável, o alcance da meta foi facilitado pelo contínuo monitoramento do acervo e celeridade em sua tramitação e julgamento, que culminou na inexistência de estoque de processos antigos no segundo grau no início de 2023.

No tocante ao desempenho do indicador em relação à meta proposta, foi pontuado que o desempenho foi satisfatório, tendo em vista o alcance da meta proposta.

Para alavancar o resultado do indicador, a SJU apontou a necessidade de incrementar ainda mais a celeridade na tramitação e julgamento do acervo de processos.

Análise do indicador (SESTAT):

Com periodicidade trimestral, o indicador mede o tempo de duração do processo no 2º Grau, sendo trazido do ciclo estratégico anterior em razão da importância de monitorar a duração razoável do processo na instância.

Nesse primeiro trimestre, o indicador atingiu o percentual de 100% (cem por cento) do número total de processos judiciais finalizados com prazo de tramitação inferior a 01 (um) ano, o que representou o alcance de 105,26% (cento e cinco vírgula vinte e seis por cento) da meta de 95% (noventa e cinco por cento) prevista para o exercício, consolidando excelente desempenho.

- **Indicador i11 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional Nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)**

Unidades: SCR/COAJUC/SECOD e SJR

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o quantitativo de processos de conhecimento com a primeira sentença/decisão proferida no 1º grau, com o objetivo de monitorar a capacidade de atendimento à demanda processual da Justiça Eleitoral baiana.

Embora possua meta já definida, pendem de definição do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) as classes processuais que serão consideradas para o indicador, o que só ocorrerá com a publicação do Glossário de Metas Nacionais 2023 – CNJ.

- **Indicador i12 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional Nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)**

Unidade: SJU/ASSAN2

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o quantitativo de processos de conhecimento com a primeira sentença/decisão proferida no 2º grau, com o objetivo de monitorar a capacidade de atendimento à demanda processual da Justiça Eleitoral baiana.

Embora possua meta já definida, pendem de definição do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) as classes processuais que serão consideradas para o indicador, o que só ocorrerá com a publicação do Glossário de Metas Nacionais 2023 – CNJ.

- **Indicador i13 – Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional Nº 02 do Poder Judiciário/CNJ)**

Unidades: SCR/COAJUC/SECOD e SJR

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício no 1º grau, com o objetivo de avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do TRE-BA na instância.

Este indicador encontra-se vinculado ao Glossário do CNJ, tendo suas variáveis, observações, fórmula e meta automaticamente atualizadas na ficha com a publicação do Glossário de Metas pelo CNJ.

Embora possua meta já definida, pendem de definição do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) as classes processuais que serão consideradas para o indicador, o que só ocorrerá com a publicação do Glossário de Metas Nacionais 2023 – CNJ.

- **Indicador i14 – Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional Nº 02 do Poder Judiciário/CNJ)**

Unidade: SJU/ASSAN2

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

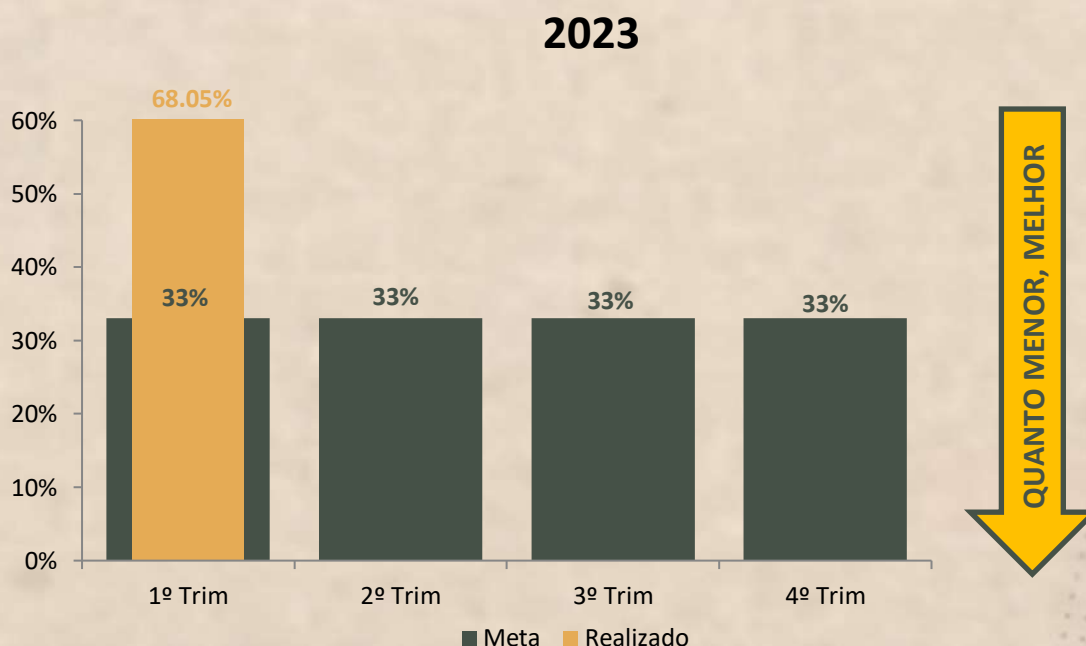
Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede o percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício no 2º grau, com o objetivo de avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do TRE-BA na instância.

Embora possua meta já definida, pendem de definição do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) as classes processuais que serão consideradas para o indicador, o que só ocorrerá com a publicação do Glossário de Metas Nacionais 2023 – CNJ.

- **Indicador i15 – Taxa de congestionamento líquido no 1º grau**

Unidades: SCR/COAJUC/SECOD e SJR



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Questionada acerca do que dificultou o alcance da meta do indicador, a SJR apontou a ausência de execução de atos processuais após o julgamento, alongando o tempo de tramitação e a baixa dos processos pelas serventias de 1º grau, ao passo que considerou o desempenho do indicador ruim.

Em relação ao que pode ser realizado para alavancar o resultado do indicador, a SJR sugeriu que fossem expedidas orientações acerca dos prejuízos advindos do alongamento desnecessário do tempo de tramitação, após o julgamento. Auxílio da SJR nas zonas eleitorais com alto acervo pendente de baixa, bem como acerca da necessidade de evolução de classe dos processos em fase de execução.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva no 1º Grau. Substituiu o antigo i4 – Taxa de Congestionamento, para que houvesse compatibilidade com um dos mais importantes indicadores do Relatório Justiça em Números, publicado anualmente pelo CNJ, a Taxa de Congestionamento Líquido.

A fórmula e o glossário do indicador estão previstos na Resolução CNJ nº 76/2009.

Para o acumulado do ano, o indicador atingiu o percentual de 68,05% (sessenta e oito vírgula cinco centésimos por cento), resultando no alcance aproximado de (0,00%), (zero por cento) da meta estipulada de 33% (trinta e três por cento).

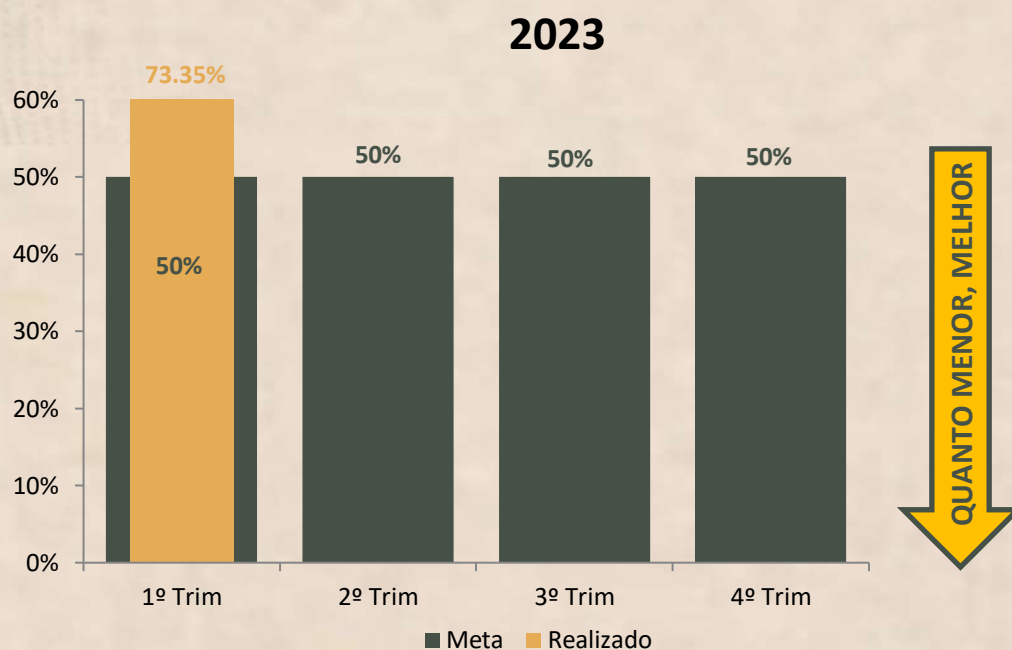
O presente indicador é de polaridade negativa, isto é, segue a lógica do quanto menor melhor, e, neste trimestre, ficou acima de 57,75% (oitenta e sete vírgula cinquenta por cento), valor que representa 25% (vinte e cinco por cento) do alcance da meta para o exercício.

Nesse contexto, o indicador ficou aquém do esperado, apresentando, conseqüentemente, resultado insatisfatório.

Por fim, registra-se que foi procedido o lançamento dos dados no Geplanes.

• **Indicador i16 – Taxa de congestionamento líquido no 2º grau**

Unidade: SJU/ASSAN2



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Segundo a unidade gestora, a meta ainda não foi alcançada, devido ao elevado número de prestações de contas de candidatos não eleitos que entraram como casos novos no início do presente exercício.

Para a unidade, o desempenho do indicador ficou dentro do previsto, devido ao elevado número de prestações de contas de candidatos não eleitos que entraram como casos novos no início do presente exercício, e o curto período de tempo para o julgamento e baixa dos referidos feitos.

Para alavancar o resultado do indicador, a unidade considera necessário intensificar o julgamento do acervo, incrementando a equipe de análise técnica das prestações de contas, bem como integrando os esforços dos gabinetes dos desembargadores membros a fim de imprimir celeridade às atividades jurisdicionais.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva no 2º Grau. Substituiu o antigo i4 – Taxa de Congestionamento, para que houvesse compatibilidade com um dos mais importantes indicadores do Relatório Justiça em Números, publicado anualmente pelo CNJ, a Taxa de Congestionamento Líquido.

A fórmula e o glossário do indicador estão previstos na Resolução CNJ nº 76/2009. A unidade responsável indicou o percentual alcançado de 73,35% (setenta e três vírgula trinta e cinco por cento) no primeiro trimestre, o que representa o alcance de 53,31% (cinquenta e três vírgula trinta e um por cento) da meta fixada de 50% (cinquenta por cento).

O presente indicador é de polaridade negativa, isto é, segue a lógica do quanto menor melhor, e, neste trimestre, ficou abaixo de 87,50% (oitenta e sete vírgula cinquenta por cento), valor que representa 25% (vinte e cinco por cento) do alcance da meta para o exercício.

Nesse contexto, o indicador ficou além do esperado, apresentando, conseqüentemente, resultado satisfatório.

6.5. COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS

- **Indicador i17 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 1º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ)**

Unidades: SCR/COAJUC/SECOD e SJR

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o tempo médio de tramitação dos processos que possam importar em cassação de mandato eletivo ou inelegibilidade no 1º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo na instância.

Embora possua meta já definida, pendem de definição do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) as classes processuais que serão consideradas para o indicador, o que só ocorrerá com a publicação do Glossário de Metas Nacionais 2023 – CNJ.

- **Indicador i18 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 2º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ)**

Unidade: SJU/ASSAN2

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade trimestral, mede o tempo médio de tramitação dos processos que possam importar em cassação de mandato eletivo ou inelegibilidade no 2º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo na instância.

Embora possua meta já definida, pendem de definição do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) as classes processuais que serão consideradas para o indicador, o que só ocorrerá com a publicação do Glossário de Metas Nacionais 2023 – CNJ.

- **Indicador i19 – Taxa de agilidade na finalização das ações penais eleitorais no 1º Grau**

Unidades: SCR/COAJUC/SECOD e SJR

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador se encontra em fase de reestruturação, razão pela qual não foi possível a sua medição.

De qualquer modo, sua periodicidade é anual, com acompanhamento semestral.

➤ **Proposta de repactuação do indicador i19 para DELIBERAÇÃO pelo Conselho de Governança:**

Após ampla discussão no Processo SEI n.º 0024318-90.2022.6.05.8000, foi apresentada pela SJR/SCR proposta de repactuação do indicador i19 - Taxa de agilidade na finalização das ações penais eleitorais no 1º Grau, nos seguintes termos:

De:

NOME DO INDICADOR:

i19 - Taxa de agilidade na finalização das ações penais eleitorais no 1º Grau.

O QUE MEDE:

Tempo médio de tramitação dos processos de ações penais eleitorais no TRE-BA – 1º Grau.

PARA QUE MEDIR:

Aferir o valor do tempo médio decorrido entre o início da ação penal e a data de baixa da ação – 1º Grau

RESPONSÁVEL

SCR/COAJUC/SECOD

PERIODICIDADE

Anual

FONTE DE DADOS

Extração de dados do Sistema PJe (Atena). Com a implementação do Painel BI do TRE-BA também será possível extrair os dados diretamente do PJE

FÓRMULA DE CÁLCULO

1: Aplicação da Variável TpbaixCCrim1, considerando-se:

Para cada processo de conhecimento criminal baixado no 1º grau durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo ou recebimento da denúncia e a primeira data da baixa na fase de conhecimento.

Após, calcular a mediana dos tempos.

METAS

A meta será estabelecida após primeira medição, em 2022:

2023: (sem meta definida)

2024: (sem meta definida)

2025: (sem meta definida)

2026: (sem meta definida)

Para:

NOME DO INDICADOR:

I19 - Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º Grau.

O QUE MEDE:

Mede o percentual de iniciativas que potencialmente auxiliem na tramitação de ações criminais no 1º Grau.

PARA QUE MEDIR:

Para, reflexamente, proporcionar a redução do estoque de Ações Penais e Termos Circunstanciados (variável CnCCrim1) no 1º Grau, consequentemente, abreviar o seu tempo de tramitação.

RESPONSÁVEL

SCR/COAJUC e SJR/COJUD

PERIODICIDADE

Anual, com acompanhamento semestral das ações

FONTE DE DADOS

Resultados das ações patrocinadas pelas SJR e SCR

FÓRMULA DE CÁLCULO

Percentual de iniciativas cumpridas (QIC), dividido pela quantidade de iniciativas estabelecidas (QIE), multiplicado por cem.

$QIC/QIE \times 100$

OBS.: Deverão ser realizadas 08 (oito) ações ao longo do quadriênio de fomento, como eventos de capacitação (cursos, seminários, palestras, workshops, treinamentos), videoconferências, elaboração de roteiros, confecção de manual, mutirões, etc., com a finalidade de oferecer condições para a redução do estoque de feitos criminais, e acompanhamento pelo Atena, Justiça em Números e Datajud.

METAS

Promover, até 2026, 08 (oito) ações de fomento, assim distribuídas:

2023: 37,5% das ações

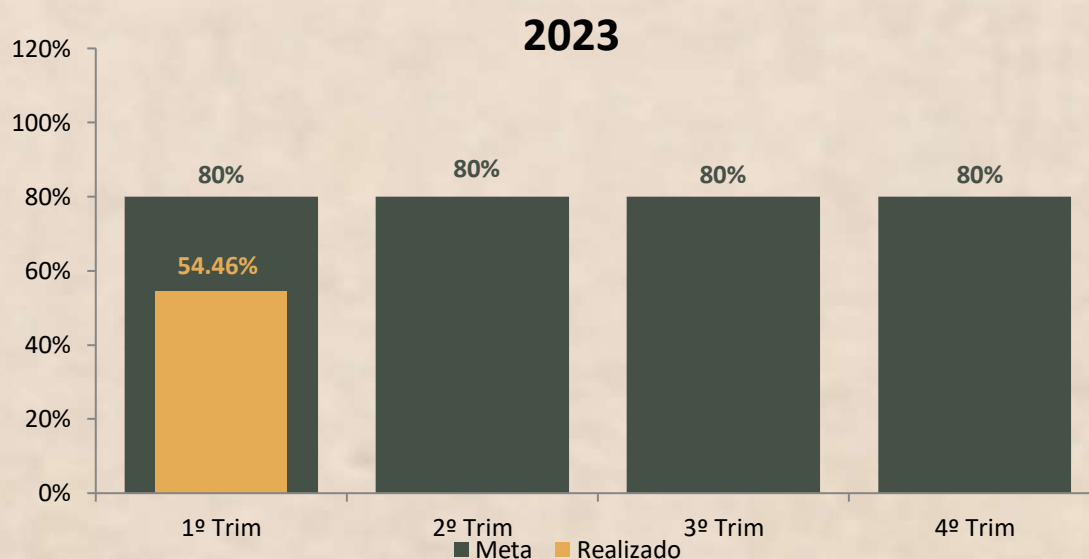
2024: 50,0% das ações

2025: 87,5% das ações

2026: 100% das ações

- **Indicador i20 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 1º grau**

■ Unidades: SCR/COAJUC/SECOD e SJR



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Em relação ao que dificultou o alcance da meta do indicador, a unidade gestora pontuou que a classe Prestação de Contas Anual não era parametrizada como caso novo de conhecimento até 2022, não integrando as metas nacionais ou as variáveis do CNJ, o que culminou com um estoque alto remanescente de 2022.

A unidade considerou razoável o desempenho do indicador, ponderando que, para alavancar o resultado do indicador, poderiam ser realizadas orientações para as unidades judiciárias acerca da inclusão da classe na parametrização do DATAJUD e nas Metas Nacionais. Auxílio da SJR, nas zonas consideradas críticas.

Por fim, a unidade solicitou a substituição da coluna (NTPCA) + Casos novos (PCA), na planilha abaixo, em 2 colunas: 1) com a informação sobre o valor fixo do estoque, em 01/01/2023, de 2.260 processos e 2) outra com o preenchimento do valor variável correspondente aos casos novos do trimestre.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador se propõe a medir, trimestralmente, o percentual de prestação de contas anuais de partidos políticos julgadas no exercício – 1º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos de contas anuais partidárias na instância.

Registre-se que, na RAE ocorrida em 07.12.2022, foi aprovada a alteração na fórmula de cálculo para considerar os casos novos ingressados no período.

No primeiro trimestre, o percentual alcançado para o indicador foi de 54,46% (cinquenta e quatro vírgula quarenta e seis por cento), o que representou o alcance de 68,08 (sessenta e oito vírgula oito centésimos por cento) do alcance da meta de 80% (oitenta por cento).

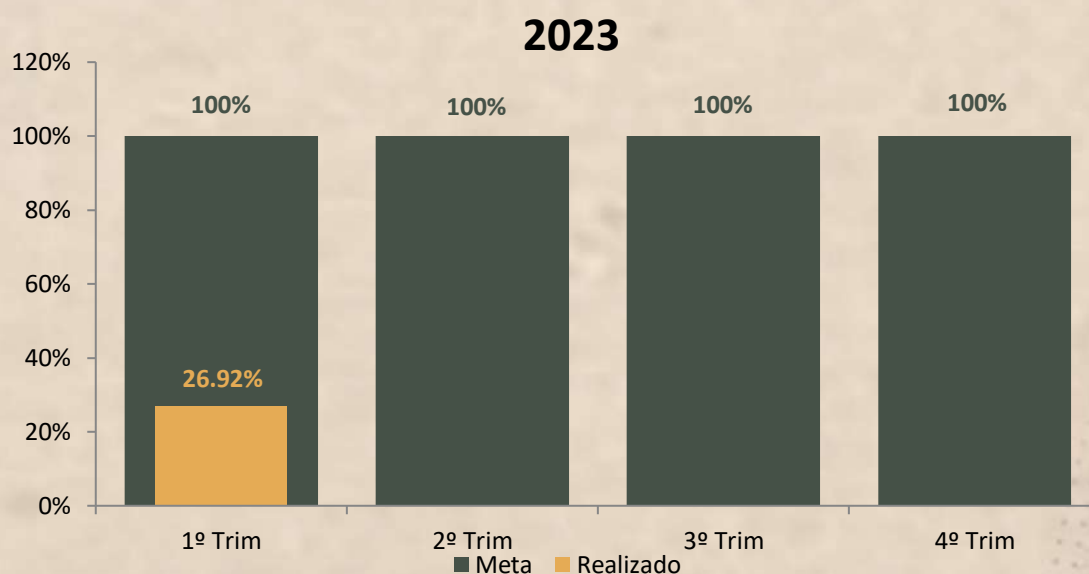
Considerando que, neste trimestre, o indicador ultrapassou 25% do alcance da meta (que representa 20%) estipulada para o ano, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

De referência à solicitação de substituição da coluna (NTPCA) + Casos novos (PCA), na planilha abaixo, em 2 colunas: 1) com a informação sobre o valor fixo do estoque, em 01/01/2023, de 2.260 processos e 2) outra com o preenchimento do valor variável correspondente aos casos novos do trimestre, registra-se que será contemplada já para o próximo trimestre.

Por fim, registra-se que foram procedidos ajustes nos dados da tabela e lançamento no Geplanes.

- **Indicador i21 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 2º grau**

Unidade: SJU/ASSAN2



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A unidade gestora pontuou que a meta do indicador ainda não foi alcançada, porém informou que vêm sendo feitos esforços com o objetivo de imprimir maior celeridade ao processamento e julgamento dos feitos de prestação de contas anual de partido político, como a elaboração pela Secretaria Judiciária de plano de ação constantemente atualizado contendo as fases dos processos com seus respectivos prazos de cumprimento, incremento na comissão permanente de apoio à análise técnica das prestações de contas, bem assim realização de reuniões com as unidades envolvidas com a prestação jurisdicional para definição e alinhamento de atividades.

De outro giro, registrou que o rito processual alongado que caracteriza os feitos de prestação anual de partido político dificultou o alcance da meta.

Análise do indicador (SESTAT):

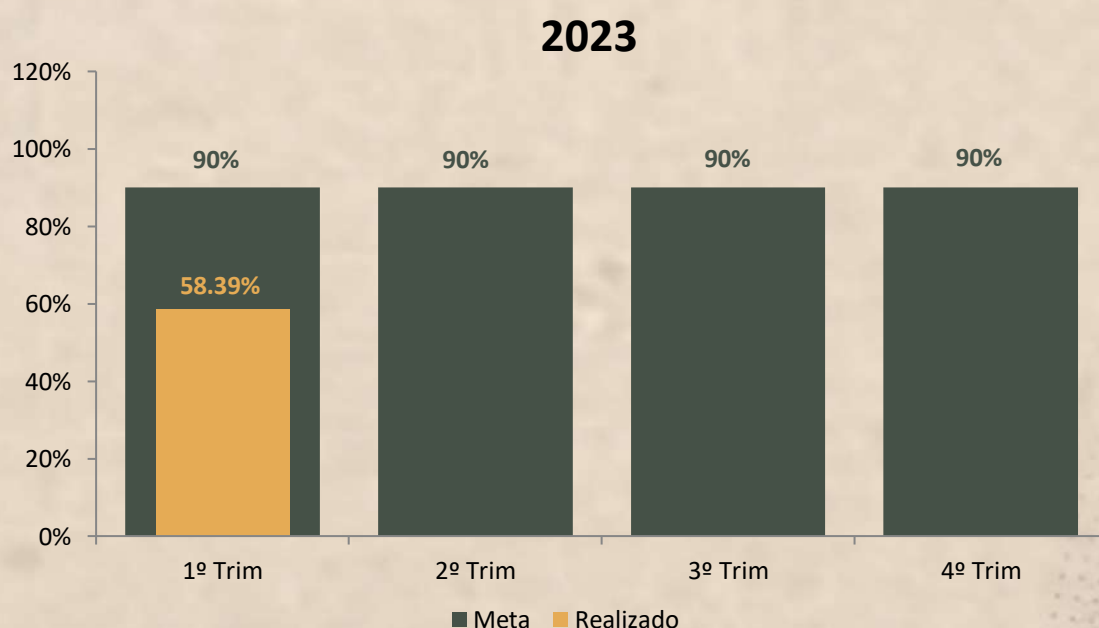
O indicador se propõe a medir, trimestralmente, o percentual de prestação de contas anuais de partidos políticos julgadas no exercício – 2º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos de contas anuais partidárias na instância.

Segundo dados da unidade gestora, o percentual acumulado alcançado para o indicador no primeiro trimestre do ano foi de 26,92% (vinte e seis vírgula noventa e dois por cento) da meta de 100% (cem por cento).

Considerando que, neste trimestre, o indicador ultrapassou a quarta parte da percentagem estipulada para o ano, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

• **Indicador i22 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 1º grau**

■ Unidades: SCR/COAJUC/SECOD e SJR



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A SJR pontua que, apesar de não ter sido alcançada a meta, a evolução no 1º trimestre e o desempenho são considerados bons, uma vez que já se conta com o julgamento de mais da metade dos processos nos três primeiros meses do ano.

Segundo a SJR, para alavancar o resultado do indicador, é necessária a continuidade do monitoramento de julgamento pelas unidades de 1º grau, bem como do auxílio prestado pela própria SJR, nas zonas consideradas críticas. A unidade sugere, ainda, a edição de normativo pela presidência com cronograma para análise técnica e julgamento das contas.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de prestação de contas de campanha de partidos políticos e de candidatos não eleitos julgadas no exercício no 1º Grau. O objetivo é aferir a agilidade no julgamento dos processos de prestação de contas eleitorais dos partidos políticos e candidatos não eleitos na instância.

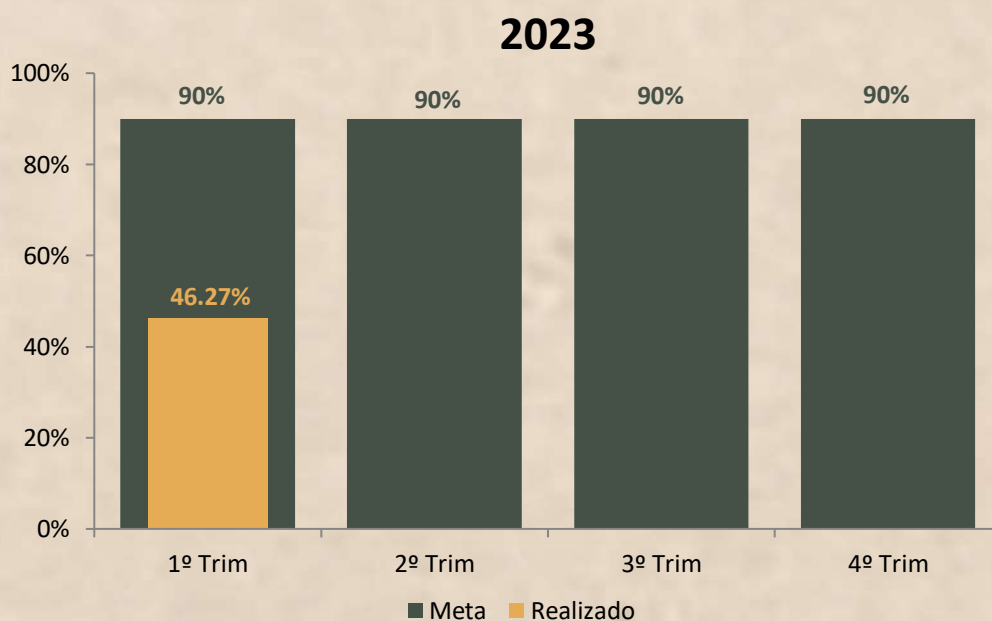
No primeiro trimestre, o indicador obteve 58,39% (cinquenta e oito vírgula trinta e nove por cento), o que representou o alcance de 64,88% (sessenta e quatro vírgula oitenta e oito por cento) da meta de 90% (noventa por cento).

Considerando que, neste trimestre, o indicador ultrapassou a quarta parte da pontuação estipulada para o ano, entende-se que a sua situação foi satisfatória.

Por fim, registra-se que foi procedido o lançamento dos dados no Geplanes.

• **Indicador i23 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 2º grau**

Unidade: SJU/ASSAN2



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Segundo informado pela unidade gestora, a meta ainda não foi atingida principalmente devido aos seguintes fatores: (1) aumento na complexidade da análise técnica das prestações de contas de campanha quando comparada às eleições de 2018, tendo em vista o maior aporte de recursos públicos provenientes do fundo eleitoral autorizado por alteração na legislação eleitoral; (2) necessidade de alocação de maior número de servidores na comissão permanente de apoio à análise das prestações de contas, cujos novos integrantes passarão a atuar a partir do mês de maio de 2023.

Para a unidade, o desempenho do indicador foi razoável, considerando as dificuldades apontadas para seu cumprimento, o que, no entanto, não comprometerá a integral satisfação do valor pactuado, tendo em vista os ajustes que serão implementados visando ao aumento da celeridade no julgamento dos processos, como o incremento na comissão de apoio à análise técnica dos feitos, bem como o esforço integrado dos servidores lotados nos gabinetes dos desembargadores membros.

Acerca do que poderia ser feito para alavancar o resultado do indicador, a unidade informou que serão implementados ajustes visando ao aumento da celeridade no julgamento dos processos, como o incremento na comissão de apoio à análise técnica dos feitos, bem como o esforço integrado dos servidores lotados nos gabinetes dos desembargadores membros.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador pretende medir, trimestralmente, o percentual de prestação de contas de campanha de partidos políticos e de candidatos não eleitos julgadas no exercício no 2º Grau. O objetivo é aferir a agilidade no julgamento dos processos de prestação de contas eleitorais dos partidos políticos e candidatos não eleitos na instância.

A meta cumulativa inicial proposta é julgar, até 2024, 100% das PCCPP+PCCNE (das Eleições 2022) e até 2026 100% das PCCPP (das Eleições 2024).

A unidade responsável indicou o percentual alcançado de 46,27% (quarenta e seis vírgula vinte e sete por cento) no primeiro trimestre, o que representa o alcance de 51,41% (cinquenta e um vírgula quarenta e um por cento) da meta fixada de 90% (noventa por cento).

Considerando que, neste trimestre, o indicador ultrapassou a quarta parte da pontuação estipulada para o ano, entende-se que a sua situação foi satisfatória.

• Indicador i44 – Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA

Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como dificuldade para o alcance da meta do indicador, a SEGEPRO registrou que, no início do exercício, fica dedicada aos trabalhos referentes à elaboração e editoração do

Relatório de Gestão do Tribunal, até o mês de março, bem como à medição de indicadores de processos e monitoramento do Plano de Integridade.

Além disso, atendendo a recomendação de auditoria, a unidade esclareceu que está envolvida na revisão da Política e Metodologia de Gestão de Riscos do TRE-BA, com prazo para entrega no primeiro quadrimestre.

Acerca do desempenho, a SEGEPRO pontuou que o novo Plano de Integridade encontra-se em fase de elaboração e que, por se tratar de indicador de medição anual, até o momento, considera que não haverá problema no cumprimento da meta proposta.

Análise do indicador (SESTAT):

De periodicidade anual, com acompanhamento semestral das ações, o indicador pretende avaliar o grau de cumprimento das ações previstas no Plano de Integridade, de modo a fomentar a cultura e a gestão de integridade no âmbito do TRE-BA.

Trata-se de indicador instituído na Reunião de Análise da Estratégia (RAE) ocorrida em 14/02/2023, que derivou do indicador setorial i2, previsto no Plano Estratégico Setorial da SPL 2022-2026, e que agora foi elevado à categoria de estratégico.

A despeito de possuir acompanhamento semestral, a unidade gestora incluiu a sua planilha juntamente com aqueles em que estava obrigada a prestar. Segundo os dados disponibilizados, verifica-se que não foi realizada qualquer ação prevista no Plano de Integridade neste primeiro trimestre.

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento semestral das ações, não cabe nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

6.6. APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA

• Indicador i24 – Taxa de maturidade em gestão de riscos

Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da Unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador foi pensado para medir, anualmente, mas com acompanhamento trimestral das ações, o grau de sedimentação da cultura de gestão de riscos e sua implementação nos processos finalísticos, objetivando avaliar o desenvolvimento da gestão de riscos de forma consistente e sistematizada.

Ocorre que, observando de forma mais detida os quesitos pertinentes à gestão de processos e gestão de riscos presentes no questionário do TCU, instrumento para medição do Índice de Governança e Gestão do TRE-BA – IGG, a unidade gestora, identificando que a quase totalidade dos quesitos sobre as matérias já se encontravam atendidos pelo Tribunal na primeira medição, apontou não ser justificável a sua manutenção e sugeriu o seu cancelamento.

De fato, as escolhas sobre os indicadores estratégicos devem ser pautadas não só em pontos estratégicos para o Regional, mas que mantenham certo teor de desafio para as unidades. Manter indicadores que já nascem cumpridos não proporcionaria qualquer melhoria à maturidade da gestão estratégica do órgão.

Levada a questão à deliberação da RAE, decidiu-se pelo cancelamento do indicador i24: Taxa de Maturidade em Gestão de Riscos, uma vez que, nos termos das observações canalizadas pela unidade gestora, identificou-se que a quase totalidade dos quesitos sobre gestão de riscos restavam já atendidos pelo Tribunal, não se justificando, portanto, a manutenção do indicador em questão para cumprimento das metas escalonadas ao longo de cinco anos.

- **Indicador i25 – Taxa de maturidade em gestão de processos**

Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador foi pensado para medir, anualmente, mas com acompanhamento trimestral das ações, a elevação do nível de maturidade do TRE-BA no tocante a gestão de processos, objetivando alcançar melhor qualidade em gestão de processos.

Ocorre que, observando de forma mais detida os quesitos pertinentes à gestão de processos e gestão de riscos presentes no questionário do TCU, instrumento para medição do Índice de Governança e Gestão do TRE-BA – IGG, a unidade gestora, identificando que a quase totalidade dos quesitos sobre as matérias encontravam-se atendidos pelo Tribunal já na primeira medição, apontou não ser justificável a sua manutenção e sugeriu o seu cancelamento.

De fato, as escolhas sobre os indicadores estratégicos devem ser pautadas não só em pontos estratégicos para o Regional, mas que mantenham certo teor de desafio para as unidades. Manter indicadores que já nascem cumpridos não proporcionaria qualquer melhoria à maturidade da gestão estratégica do órgão.

Levada a questão à deliberação da RAE, decidiu-se pelo cancelamento do indicador i25: Taxa de Maturidade em Gestão de Processos, uma vez que, nos termos das observações canalizadas pela unidade gestora, identificou-se que a quase totalidade dos quesitos sobre gestão de processos restavam já atendidos pelo Tribunal, não se justificando,

portanto, a manutenção do indicador em questão para cumprimento das metas escalonadas ao longo de cinco anos.

- **Indicador i26 – Taxa de maturidade em Governança**

Unidade: SPL/COPEG/SEGOVE

Considerações da Unidade gestora do indicador:

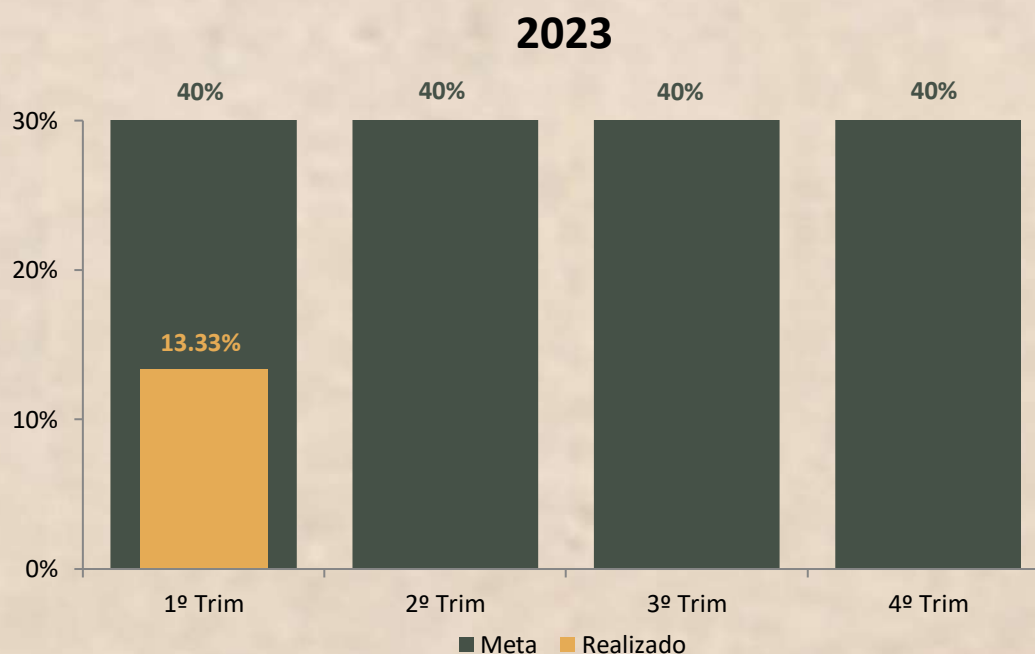
Não houve considerações da unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede o percentual de atendimento dos requisitos previstos no Levantamento do Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas (IGG-TCU), com o objetivo de avaliar o grau de maturidade em Governança do TRE-BA, favorecendo sua evolução contínua. Sua periodicidade é bienal, com medição das ações em anos ímpares e acompanhamento semestral, razão pela qual não houve medição nesse trimestre.

- **Indicador i27 – Taxa de processos organizacionais mapeados, com Gestão de Riscos e indicadores estabelecidos**

Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como dificuldade para o alcance da meta do indicador, a SEGEPRO registrou que, no início do exercício, fica dedicada aos trabalhos referentes à elaboração e editoração do

Relatório de Gestão do Tribunal, até o mês de março, bem como à medição de indicadores de processos e monitoramento do Plano de Integridade.

Além disso, atendendo a recomendação de auditoria, a unidade esclareceu que está envolvida na revisão da Política e Metodologia de Gestão de Riscos do TRE-BA, com prazo para entrega no primeiro quadrimestre.

Nesse contexto, a unidade pontuou que, em que pese o não cumprimento da meta no exercício passado, pelos motivos já apresentados oportunamente na medição anterior, o processo faltante (Gerenciamento de contratações de bens e serviços) encontra-se em vias de conclusão, dependendo das unidades dona e gestora do processo para finalização.

Destacou, ainda, que os processos a serem propostos ao Conselho de Governança para melhoria em 2023 foram acordados com as unidades donas/gestoras - Gestão de Contratos (SGA), Gestão de banco de horas (SECOF) e Gestão de riscos (SPL).

Para tanto, esclareceu que o primeiro processo depende da conclusão do Gerenciamento de contratações de bens e serviços, já que demandará da mesma unidade gestora, COGELIC/SGA; o de Gestão de Banco de Horas já se encontra em andamento, junto à SECOF; por fim, o processo da SEGEPRO/SPL depende da conclusão da mencionada revisão da Política e Metodologia para definição do novo fluxo. Por se tratar de indicador de medição anual, até o momento considera que não haverá problema no cumprimento da meta proposta.

Em relação ao que pode ser realizado para alavancar o resultado do indicador, a unidade pontuou que, superados os requisitos necessários para início dos trabalhos com os 2 processos acima citados - Gestão de riscos e Gerenciamento de contratações de bens e serviços, os esforços serão direcionados para o cumprimento da meta.

Análise do indicador (SESTAT):

Consoante o Processo SEI n.º 0005232-36.2022.6.05.8000, o Conselho de Governança acolheu proposta de repactuação do indicador i27 no que se refere ao rol de processos passíveis de serem priorizados para passarem por projetos de melhoria.

Nesse contexto, o indicador, de periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, passou a medir o percentual de processos organizacionais considerados críticos, mapeados, com gestão de riscos e com indicadores de desempenho estabelecidos.

Segundo os dados disponibilizados pela unidade gestora, foram identificados 15 (quinze) processos a serem mapeados, dos quais apenas 02 (dois) processos organizacionais considerados críticos resultaram mapeados, com gestão de riscos e monitorados por indicadores.

Nesse contexto, o percentual alcançado pelo indicador foi de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) da meta estipulada de 40% (quarenta por cento), o que resultou no alcance da meta de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento).

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

➤ **Proposta de encaminhamento acerca do indicador i27 para DELIBERAÇÃO pelo Conselho de Governança:**

Conforme noticiado no SEI n.º 0005671-13.2023.6.05.8000 (documento n.º 2320768), a unidade gestora do indicador solicitou que fossem *submetidos à deliberação do Conselho de Governança, na próxima RAE, os processos priorizados para passarem por projetos de melhoria – (1) Gestão de Contratos (COGELIC/SGA), (2) Gestão de Banco de Horas (SECOF/COPEP/SGP) e (3) Gestão de Riscos (SEGEPRO/COPEG/SPL) -*, visando ao cumprimento do quanto estabelecido no indicador correspondente.

Para tanto, a SEGEPRO esclareceu que a referida priorização foi feita com a concordância das unidades gestoras dos processos e utilizou os critérios de escolha definidos na ficha do indicador correspondente, a saber:

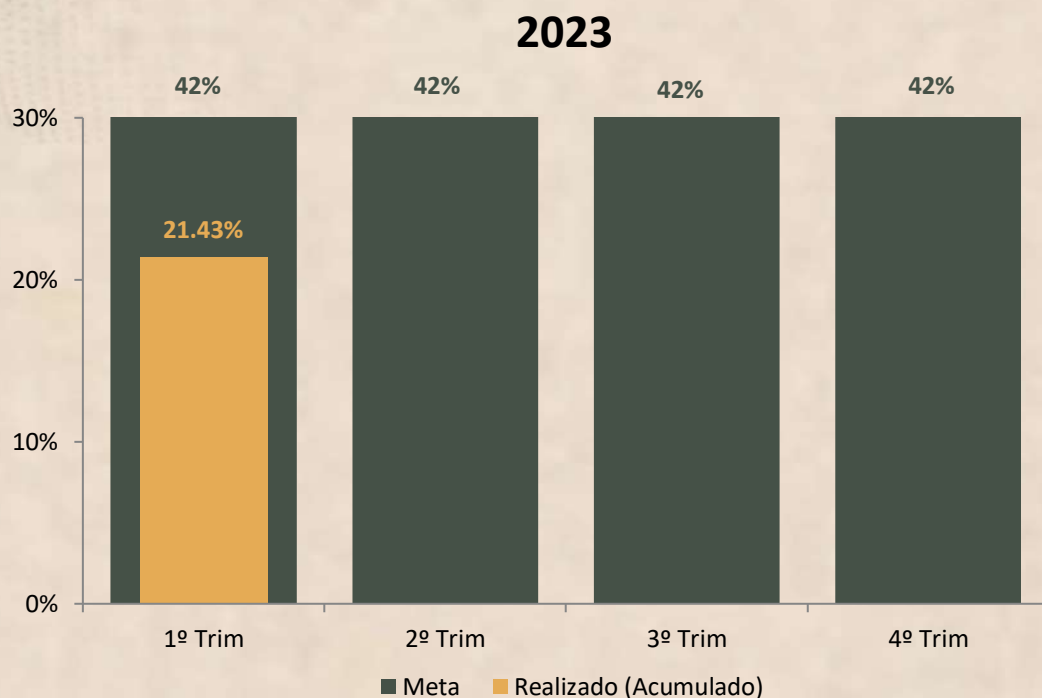
- Gestão de Contrato: Grau de relevância para o atingimento de objetivos estratégicos do Tribunal; Grau de relevância para os clientes externos do Tribunal - eleitores, sociedade, candidatos, partidos políticos e partes em processo eleitoral; Potencial impacto positivo ou negativo para a imagem da Instituição; Valores orçamentários envolvidos ou impactados pelo desempenho do processo.

- Gerenciamento de Rotinas e Serviços de Pessoal - Gestão do Banco de Horas: Oportunidades de melhoria e problemas identificados; Existência de recomendação da auditoria interna que possa ser sanada por meio do projeto de melhoria do processo (Recomendação contida no Relatório Final da Fiscalização do Banco de Horas dos Servidores do TRE-BA); Valores orçamentários envolvidos ou impactados pelo desempenho do processo; e,

- Gestão de Riscos: Grau de relevância para o atingimento de objetivos estratégicos do Tribunal; Oportunidades de melhoria e problemas identificados; Existência de recomendação da auditoria interna que possa ser sanada por meio do projeto de melhoria do processo (nesse caso, houve recomendações da auditoria acerca da Política de Gestão de Riscos, que ensejarão mudanças na metodologia e no processo e, por isso, será necessário mapeamento do novo fluxo).

• **Indicador i43 – Taxa de execução do plano de ação para disseminação de gestão de riscos e de processos**

Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Como dificuldade para o alcance da meta do indicador, a SEGEPRO registrou que, no início do exercício, fica dedicada aos trabalhos referentes à elaboração e editoração do Relatório de Gestão do Tribunal, até o mês de março, bem como à medição de indicadores de processos e monitoramento do Plano de Integridade.

Além disso, atendendo a recomendação de auditoria, a unidade esclareceu que está envolvida na revisão da Política e Metodologia de Gestão de Riscos do TRE-BA, com prazo para entrega no primeiro quadrimestre.

Acerca do desempenho, a SEGEPRO pontuou que não há problemas para cumprimento da meta proposta neste indicador, inclusive porque se trata de indicador anual.

Esclareceu que já existe previsão de orçamento no PAC para treinamento a ser realizado no segundo semestre, bem como cronograma de disseminação de riscos através das campanhas informativas "CERTOpeloCERTO" e "De olho no risco".

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, anualmente, mas com acompanhamento trimestral das ações, a taxa de execução do cronograma de ações de disseminação de gestão de riscos e gestão de processos, com o objetivo de aferir o cumprimento do plano voltado à disseminação das matérias Gestão de Riscos e Gestão de Processos.

Neste primeiro trimestre, não foi realizada qualquer ação, sendo, portanto, mantidos os valores referentes ao quarto trimestre do exercício anterior, qual seja a realização de 3 das 14 ações de disseminação, o que representou o percentual de 21,43% (vinte e um

vírgula quarenta e três por cento) e alcance de 51,02% (cinquenta e um vírgula dois centésimos) da meta de 42% (quarenta e dois por cento).

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

6.7. MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

- **Indicador i28 – Índice de qualidade da comunicação administrativa**

Unidade: SGP/COEDE

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador pretende medir a qualidade da comunicação administrativa entre os servidores do TRE-BA.

Não houve medição do indicador no trimestre, uma vez que sua periodicidade é bienal, em anos não eleitorais, com resultado em dezembro do ano da realização.

Sua realização está vinculada à aplicação da Pesquisa de Clima Organizacional, sendo suas questões extraídas do seu resultado.

Entretanto, essa é a primeira vez que o indicador foi contemplado no ciclo estratégico, não havendo, assim, parâmetros anteriores de meta.

Iniciativas (Programas, Projetos e Ações) associadas ao objetivo (análise SEGOVE):

I – Projeto:

p4. Comunicação Integrada – SEI n.º: 0000830-09.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2023.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – ASCOM</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Campanha de conscientização de servidores acerca da importância da comunicação administrativa, abordando as questões: “a) Por que comunicar? b) O que se quer comunicar? c) Para quem comunicar? d) Quando comunicar? Como comunicar?”
Entrega 2. Instituição dos Informativos “Conheça o que faço” e “Você Sabia?”, em mídia escrita e em vídeo, por meio de entrevistas com servidores e gestores das unidades do Tribunal.
Entrega 3. Implementação, em parceria com a SPL, da ferramenta “Agenda

Institucional”, para divulgação de eventos/reuniões/ compromissos programados e divulgação de calendário de prazos fixados para as diversas unidades do Tribunal e das Zonas Eleitorais.

Entrega 4. Instituição, em conjunto com a SGP, da ação: “O TRE-BA quer ouvir você”, a fim de criar momento de escuta, aproximando os servidores das diversas unidades do Tribunal.

Entrega 5. Desenvolvimento de questionário de pesquisa permanente com o tema aprimoramento da comunicação administrativa e instituição do Informativo: “Você Comunica”, que abordará temas sugeridos pelos servidores para a melhoria da comunicação administrativa na Justiça Eleitoral da Bahia.

Entrega 6. Realização de workshop sobre ferramentas colaborativas de trabalho, a fim de incentivar a adoção de novas tecnologias para aumento de produtividade e de eficiência no trabalho em equipe.

INFORME: A iniciativa executou 28% de 8 (oito) das 21 (vinte e uma) atividades que a compõem. Há atraso na conclusão de algumas entregas, que podem impactar no cronograma do projeto, cuja conclusão está definida para o 2º semestre de 2023.

STATUS: Com atrasos, não considerados críticos.

- **Indicador i45 – Grau de consciência estratégica do TRE-BA**

Unidade: SPL/COPEG/SEPLANE

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador se propõe a avaliar o grau de consciência estratégica do público interno e atuar em favor da consolidação de cultura estratégica no TRE-BA.

Trata-se de indicador instituído na Reunião de Análise da Estratégia (RAE) ocorrida em 14/02/2023, que derivou do indicador setorial i6, previsto no Plano Estratégico Setorial da SPL 2022-2026, e que agora foi elevado à categoria de estratégico.

Não houve medição do indicador no trimestre, uma vez que sua periodicidade é anual, com acompanhamento semestral das ações.

6.8. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- **Indicador i29 – Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS**

Unidade: SGP/ASSINC/NSA

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador pretende avaliar, em uma única dimensão, o resultado combinado de indicadores distintos que medem o consumo de energia, água, copos descartáveis, água envasada descartável e papel; o número de usuários por veículo; destinação de papel para reciclagem e a participação relativa em ações de qualidade de vida, com o objetivo de reduzir o impacto causado ao meio ambiente em razão do desempenho das atividades regulares do TRE-BA.

A medição do indicador ocorre anualmente após divulgação do resultado do IDS pelo CNJ, fato que ainda não ocorreu.

- **Indicador i30 – Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável**

Unidade: SGP/ASSINC/NSA

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador pretende avaliar a capacidade do TRE-BA de cumprir as metas dos PLS relacionadas aos indicadores de consumo de Água, Energia Elétrica, Copos e Garrafas 200 ml de Água descartável e Papel não reciclado (branco), com o objetivo de verificar a capacidade da justiça eleitoral baiana de assegurar a qualidade do gasto público atinente ao uso racional desses recursos.

Não houve medição do indicador no trimestre, uma vez que sua periodicidade é anual, com acompanhamento semestral das ações.

6.9. APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS

- **Indicador i31 – Taxa de pesquisa de clima organizacional**

Unidade: SGP

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador pretende medir a percepção do corpo funcional do TRE-BA quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho, com o objetivo de subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.

Não houve medição no trimestre, uma vez que sua periodicidade é bienal, em anos não eleitorais, com resultado em dezembro do ano da realização.

- **Indicador i32 – Índice de governança em gestão de pessoas (IGG-TCU)**

Unidade: SGP

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede o grau de atendimento do questionário de governança em Gestão de Pessoas (IGG-TCU) com o objetivo de avaliar o estágio de maturidade da governança em Gestão de Pessoas neste Tribunal.

Sua periodicidade, porém, é bienal, em anos ímpares, com acompanhamento semestral das ações, razão pela qual não houve medição do indicador.

Iniciativas (Programas, Projetos e Ações) associadas ao objetivo (análise SEGOVE):

I – Programas:

pgr3. Melhoria e adequação das condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA - SEI n.º 0000034-18.2022.6.05.8000 (2023.1 a 2026.2)
<i>Unidades Responsáveis pela Iniciativa – SGP/SGS/SGA</i>
Entregas do programa
Entrega 1. Condições ergonômicas adequadas à realização do trabalho remoto ou presencial.
Entrega 2. Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas.
Entrega 3. Condições de segurança do trabalho adequadas às exigências do eSocial.

INFORME: O programa não foi iniciado até a presente data, por priorização de outras atividades, tidas como mais urgentes.

STATUS: Problemas, necessário ajustar, imediatamente, o curso da ação.

II – Projetos:

p6. Implantação da Gestão do Desempenho com Foco em Resultados SEI nº: 0000345-43.2021.6.05.8000 (2023.1 a 2025.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGP/COEDE</i>
Entrega do projeto
Avaliação de desempenho dos servidores e gestores realizada, individual e em equipe.

INFORME: Previsto para iniciar em 2024.1, o cronograma da iniciativa foi antecipado para 2023.1, após submissão ao Conselho de Governança em junho de 2022, com a finalidade de não se perder o conhecimento adquirido em treinamento ministrado em 2022. O plano geral do projeto (PGP) está em análise na SEGOVE. *Este projeto não foi considerado na estatística das iniciativas.*

p7. Instituição do Plano de Benefícios voltado à Promoção da Saúde do Servidor SEI n.º: 0020046-87.2021.6.05.8000 (2021.2 a 2024.1)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGP/COEDE</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Estudo para implementação de benefícios voltados para a saúde do servidor Entrega 2. Revisão normativa do modelo de assistência médica atualmente vigente no Tribunal Entrega 3. Plano de Benefícios efetivo para o servidor.

INFORME: As 5 (cinco) atividades que restam ser entregues estão em atraso e a gerente da iniciativa alega indisponibilidade dos membros da equipe para contribuição no desenvolvimento das tarefas.

STATUS: Com atrasos, não considerados críticos.

p8. Prevenção e Enfrentamento ao Assédio SEI n.º: 0002406-37.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Pesquisa e diagnóstico sobre situações de assédio moral e sexual no Tribunal Entrega 2. Capacitação continuada de magistrados, servidores, requisitados, terceirizados e estagiários como forma de conscientização sobre a importância da denúncia e tratamento das ocorrências de assédio em todas as relações de trabalho Entrega 3. Ampliação e fortalecimento dos canais de denúncia Entrega 4. Apuração e encaminhamento dos casos de assédio moral e/ou sexual, com o acompanhamento das medidas corretivas aplicadas.

INFORME: A iniciativa está em execução, ainda que atrasos no início de algumas tarefas tenham sido observados. A gerência do projeto está atenta para evitar novas ocorrências.

STATUS: Com atrasos, não considerados críticos.

6.10. PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC

- **Indicador i33 – Taxa de satisfação dos usuários de TIC**

Unidade: STI

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede o percentual de satisfação sobre os serviços de TI prestados pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) aos usuários de TIC, com o objetivo de diagnosticar e avaliar a percepção dos usuários do TRE-BA acerca da experiência com os serviços prestados na área.

Não houve medição no trimestre, uma vez que sua periodicidade é anual.

- **Indicador i34 – Índice de governança, gestão e infraestrutura (iGovTIC-JUD)**

Unidade: CGovTIC

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

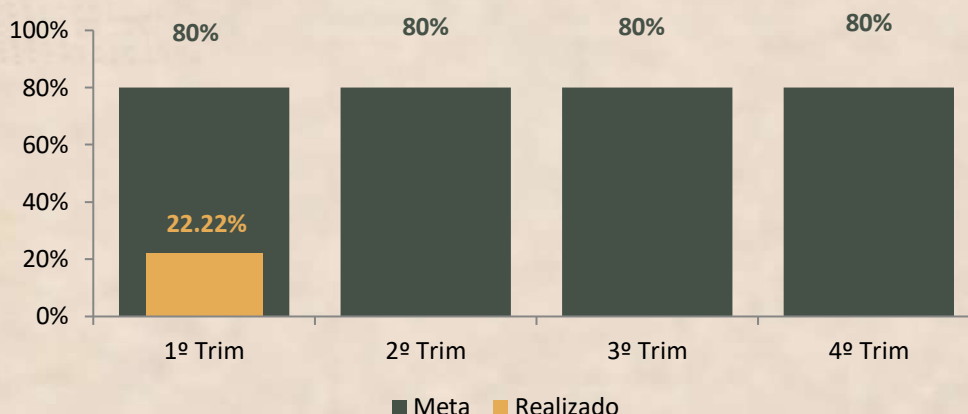
O indicador mede a evolução do perfil em governança, gestão e Infraestrutura de TIC do TRE-BA e visa a garantir o seu aperfeiçoamento.

Não houve medição no trimestre, uma vez que sua periodicidade é anual.

- **Indicador i35 – Índice de execução do PDTIC**

Unidade: STI

2023



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Com base no Relatório de Análise de KRs do PDTIC, a unidade gestora pontuou que a atuação do CGovTIC, assim como da equipe técnica de infraestrutura de TIC favoreceu o alcance de metas específicas do plano diretor de TIC, contribuindo para a formação do resultado do i35. Ressaltou, ainda, que a existência de diversas ações de TIC em andamento favorece o alcance da meta nos próximos períodos de medição.

De outro giro, esclareceu que o alcance das metas dos KRs do PDTIC, e, por consequência da meta do i35, depende da concretização de várias ações iniciadas no primeiro trimestre do ano em curso, prejudicando assim o resultado do i35 no período, consoante informações prestadas no relatório de análise de indicadores de resultado do PDTIC.

Nesse contexto, a unidade, considerando o alcance de 22,22% da meta no primeiro trimestre do ano, e a existência de iniciativas de TIC em andamento, avaliou que o indicador apresentou bom desempenho em relação à meta proposta.

Segundo a unidade gestora, a alavancagem do resultado do indicador pode ser promovida imprimindo-se maior celeridade na tramitação nos processos administrativos em que são tratadas as iniciativas de TIC, e com o reforço do número de servidores da área técnica de TIC.

Análise do indicador (SESTAT):

De periodicidade anual com acompanhamento trimestral das ações, o indicador mede a taxa de alcance das metas estipuladas pelo Planejamento Diretor de Tecnologia e Informação (PDTIC), com o objetivo de avaliar a efetividade de seu cumprimento.

A unidade gestora indicou o percentual alcançado de 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento) no primeiro trimestre, o que representa 27,78% (vinte e sete vírgula setenta e oito por cento) do alcance da meta de 80% (oitenta por cento).

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não há avaliação de seu desempenho nesse momento.

- **Indicador i36 – Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD**

Unidade: Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPD

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador, de periodicidade anual com apresentação do resultado após o respectivo exercício, pretende medir o percentual de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD para avaliar o cumprimento das recomendações do CNJ e o respectivo atendimento à norma legal pelo Regional.

Não houve medição no trimestre, uma vez que sua periodicidade é anual.

Registra-se que, conforme SEI 0004950-61.2023.6.05.8000, as propostas de ajustes relativas ao i36 comporão a pauta da II RAE 2023, a ocorrer no próximo dia 30/05.

- **Indicador i37 – Índice de adesão a pesquisas de satisfação padronizada (indicador do ENTIC-JUD/CNJ)**

Unidade: STI

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

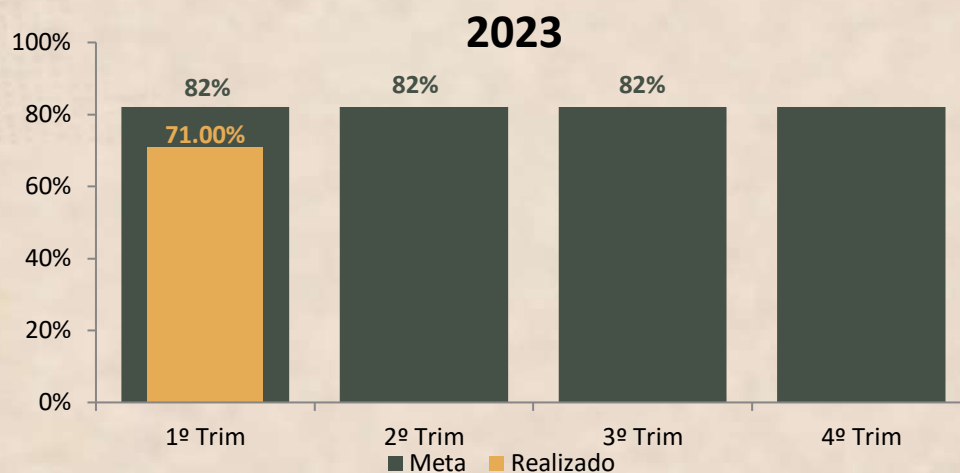
O indicador pretende medir o percentual de serviços que possuem pesquisa padronizada e preconizada pelo CNJ em comparação ao total de pesquisas realizadas com vistas a aprimorar a qualidade dos atendimentos e da experiência dos serviços ofertados aos usuários do Poder Judiciário seja de forma presencial ou virtual.

Na RAE ocorrida em 14.02.2023, o indicador teve a sua periodicidade alterada de “anual, com acompanhamento trimestral das ações” para “anual”, razão pela qual não houve medição no período.

6.11. APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- **Indicador i38 – Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário**

Unidade: SOF



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A unidade gestora informou que taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário obteve o resultado de 71%, o que significa o atingimento de 86,58% da meta de 82% definida para o exercício financeiro em curso.

Como facilitador para o atingimento do percentual supra informado, a SOF enumerou a disponibilização dos créditos orçamentários consignados na LOA 2023 – Lei nº 14.535/2023, ainda no início do exercício, possibilitando o empenho das despesas relativas aos contratos existentes, dentro da vigência contratual, assim como das despesas estimadas anuais - até o final do ano, e, conseqüentemente, impulsionando o indicador em questão, observando-se a execução das despesas conforme o planejamento efetuado no SIGEPRO – Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária. Mencionou, ainda, o pronto empenho e execução das despesas como fator positivo para o desempenho atingido, o que foi possibilitado pela análise de contratos e planejamento das despesas a serem executadas, efetuados pela Coordenadoria de Orçamento, juntamente com suas Seções SEPROG e SEAEAO.

De referência ao desempenho do indicador em relação à meta proposta, a SOF considerou o resultado obtido no primeiro trimestre positivo, podendo atingir a meta definida com o empenho das despesas estimadas e dos valores relativos aos contratos vigentes, que ainda não tenham sido executados, até a vigência no final do exercício.

Além disso, mencionou que se faz necessário que os fatores que contribuem positivamente na execução orçamentária e crescimento do indicador ganhem força como, por exemplo, as licitações lograrem êxito, as contratações se efetivarem mais rapidamente, bem como a tramitação célere dos processos nas diversas Unidades do Tribunal e, principalmente, com a realização da execução em observância ao planejamento, sem remanejamentos entre despesas.

Por fim, acresceu que um outro fator que alavancaria o indicador em questão seria a previsão das despesas com mais exatidão por parte das unidades demandantes, o que possibilitaria a diminuição dos remanejamentos de créditos entre despesas e solicitação de valores mais reduzidos em créditos adicionais para suprir as despesas

insuficientemente dotadas ou não previstas, pois estas ações levam à perda de aderência, impactando negativamente o alcance da meta.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, anualmente, mas com acompanhamento trimestral, o percentual de despesas executadas em conformidade com o planejamento orçamentário, objetivando avaliar o grau de aderência dessa execução.

Para tanto, a unidade gestora indicou o percentual alcançado de 71,00% (setenta e um por cento), representando o alcance 86,58% (oitenta e seis vírgula cinquenta e oito por cento) da meta de 82% definida para o exercício.

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

• **Indicador i39 – Taxa de execução financeira**

Unidade: SOF



Considerações da Unidade gestora do indicador:

Em sua manifestação, a unidade gestora apontou que as etapas relacionadas ao início dos processos de contratações até o efetivo pagamento não são céleres o suficiente para refletirem um bom desempenho no trimestre em comento.

Em relação ao desempenho do indicador no tocante à meta proposta, a unidade esclareceu que, foi observada a melhora no desempenho se comparado com o resultado do mesmo período no exercício anterior (11,9% no primeiro trimestre de 2022), concluindo que é provável que neste exercício a execução se aproxime mais da meta proposta em comparação com o exercício anterior.

Para alavancar o resultado do indicador, a unidade gestora aponta que se faz necessário intensificar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira pelos setores envolvidos nas contratações dentre os quais destacamos os responsáveis pela

fiscalização e gestão dos contratos cuja capacitação é fundamental para melhor exercerem suas atribuições.

Por fim, a unidade ressaltou que, conforme dados constantes do processo nº 0005089-13.2023.6.05.8000, é provável que seja necessário ajuste na meta do indicador. Salientou, entretanto, que há movimentação no cenário político que indica a possibilidade de extinção do estabelecimento de limite de pagamento de despesas primárias o que, acaso aprovado, inviabilizará a continuidade do indicador.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, anualmente, mas com acompanhamento trimestral das ações, o percentual de pagamentos de despesas discricionárias do orçamento anual e de restos a pagar processados e não processados.

Pretende, assim, monitorar os pagamentos das despesas discricionárias relacionadas aos limites definidos pelo TSE, visando ao atendimento da Emenda Constitucional nº 95/2016.

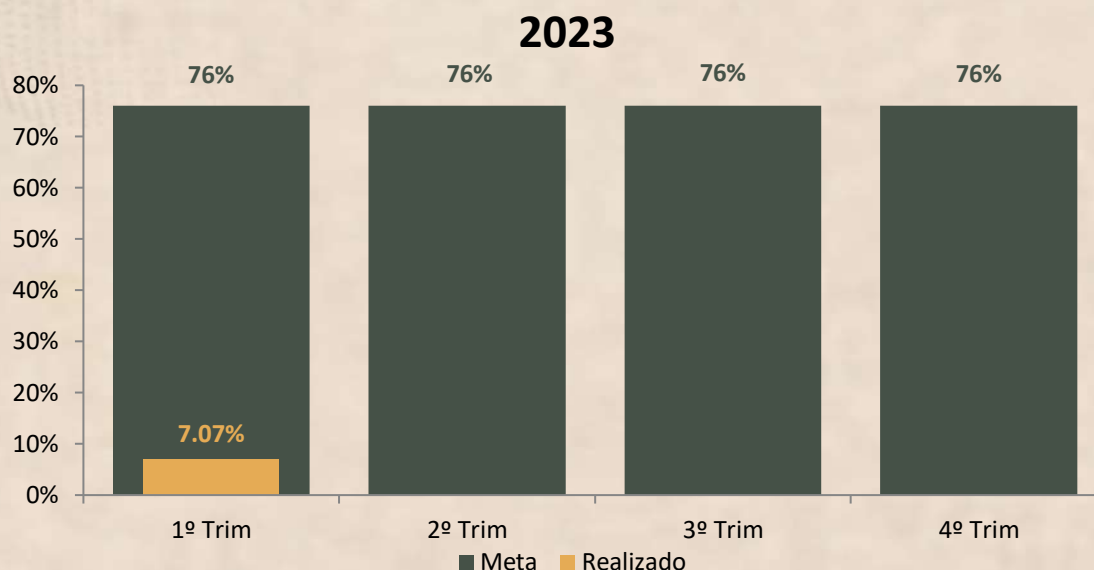
Como resultado desse acompanhamento a unidade informou, para o primeiro trimestre, o percentual alcançado de 17,06% (dezessete vírgula seis centésimos por cento), o que representa o alcance de 18,55% (dezoito vírgula cinquenta e cinco por cento) da meta de 92% (noventa e dois por cento) proposta para o exercício.

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

Registra-se que tramita no Sistema Eletrônico de Informações - SEI expediente voltado à repactuação do *indicador i39*, protocolado sob o n. 0005089-13.2023.6.05.8000. Considerando, porém, que não houve tempo hábil para a conclusão do referido processo antes do fechamento do presente relatório, a SESTAT prosseguirá acompanhando e prestando o devido suporte com vistas à oportuna submissão ao Conselho de Governança.

- **Indicador i40 – Taxa de evolução da liquidação da despesa**

Unidade: SOF



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A unidade gestora informou que, no 1º trimestre de 2023, o percentual apurado em relação ao indicador i40: Taxa de Evolução da Liquidação da Despesa atingiu o resultado de 7,07% de liquidação das despesas.

A SOF esclareceu que a disponibilização dos créditos orçamentários consignados na LOA 2023 – Lei nº 14.535/2023, no início do exercício apresentou-se como fator preponderante ao atingimento do percentual informado, tendo em vista que possibilitou a execução (empenho e liquidação) das despesas relativas aos contratos existentes, dentro da vigência contratual no exercício, assim como das despesas estimadas anuais até o final do ano, impulsionou o indicador em questão.

De outro giro, como dificultador do alcance da meta, esclareceu que a demora na tramitação de alguns processos impactou a fase de liquidação da despesa, bem como o retardo no início das reformas, pois só com os serviços prestados/material ou equipamento solicitado e recebido é que o fornecedor emitirá a nota fiscal e chegará a fase de liquidação e posterior pagamento das despesas.

De referência ao desempenho do indicador em relação à meta proposta, a SOF considerou o resultado obtido regular, tendo em vista o resultado informado e o comparativo com o exercício de 2020, 2021 e 2022, quando atingiu, respectivamente, o resultado de 13,31% (treze vírgula trinta e um por cento), 10,47% (dez vírgula quarenta e sete por cento) e 6,37% (seis vírgula trinta e sete por cento) no trimestre inaugural.

Para melhoria do resultado e atingimento da meta anual definida, a unidade apontou a necessidade de empenho das despesas estimadas e dos valores relativos aos contratos vigentes, que ainda não tenham sido executados, até a vigência no final do exercício, possibilitando execução mais célere do orçamento de custeio e principalmente de Investimentos e reformas, para que se prossiga até a fase de liquidação das despesas, acrescentando também a necessidade de que os fatores que contribuem positivamente na execução orçamentária e crescimento do indicador ganhem força como, por exemplo, as

licitações lograrem êxito, as contratações se efetivarem mais rapidamente, bem como a tramitação célere dos processos nas diversas Unidades do Tribunal.

Análise do indicador (SESTAT):

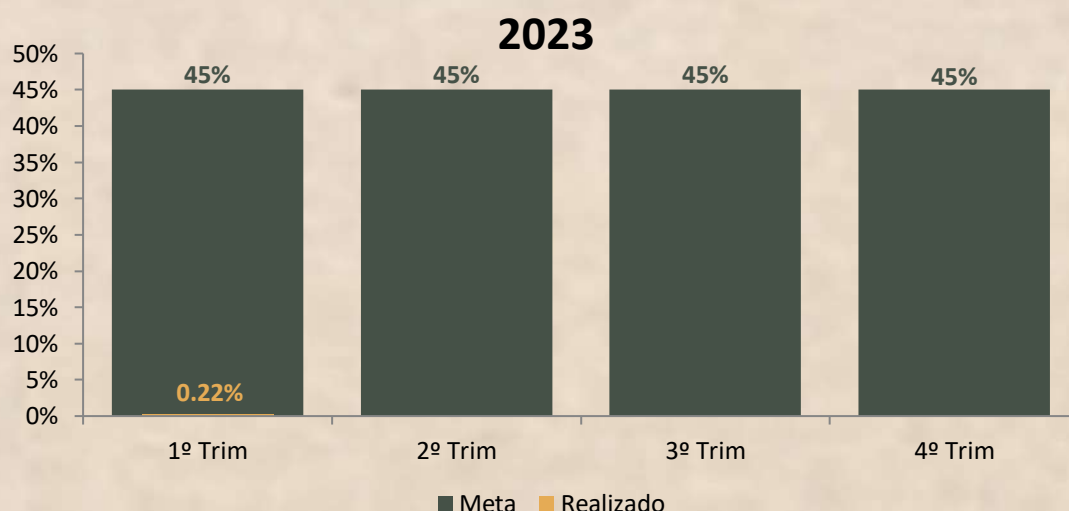
O indicador mede, anualmente, com acompanhamento trimestral, o percentual das despesas liquidadas em relação ao total das despesas aprovadas na LOA e suas revisões, de modo a viabilizar o acompanhamento do percentual de liquidação das despesas aprovadas e adotar as providências necessárias.

A unidade gestora informou o percentual alcançado de 7,07% (sete vírgula sete centésimos por cento) neste primeiro trimestre, o que representou o alcance de 9,31% (nove vírgula trinta e um por cento) da meta estabelecida para o exercício.

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

• **Indicador i41 – Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas**

Unidade: SOF



Considerações da Unidade gestora do indicador:

A unidade gestora informou que, no 1º trimestre de 2023, o indicador i41: Taxa de Liquidação dos Créditos Destinados às Iniciativas Estratégicas obteve resultado de 0,22% de liquidação.

Ao analisar os fatores que teriam facilitado o alcance do indicador, a unidade mencionou a disponibilização dos créditos orçamentários consignados na LOA 2023 – Lei nº 14.535/2023, ainda no início do exercício financeiro, possibilitando a execução (empenho e liquidação) das despesas relativas aos contratos existentes, dentro da

vigência contratual no exercício, assim como das despesas estimadas anuais até o final do ano, impulsionando o indicador em questão.

Outro fator que impactou de forma positiva o desempenho obtido, segundo a SOF, foi o pronto empenho e execução das despesas, possibilitado pela análise de contratos e planejamento das despesas a serem executadas, que foram efetuados pela Coordenadoria de Orçamento, juntamente com suas Seções SEPROG e SEAEIO, bem assim a posterior liquidação efetuada pela COFIC.

Já em relação ao que teria dificultado o alcance da meta, citou a demora na tramitação de alguns processos que impactou a fase de liquidação da despesa, bem como o retardo no início das reformas, pois só com os serviços prestados/material ou equipamento solicitado e recebido é que o fornecedor emitirá a nota fiscal e chegará a fase de liquidação e posterior pagamento das despesas.

A unidade gestora considerou o desempenho do indicador baixo, considerando que o montante recebido na LOA e suas revisões (créditos adicionais) foi de R\$ 24.964.571,64 e o total liquidado importou em apenas R\$ 55.515,48.

Por fim, no tocante ao que poderia ser feito para alavancar o resultado, a SOF ressaltou a necessidade de empenho das despesas estimadas e dos valores relativos aos contratos vigentes, que ainda não tenham sido executados, até a vigência no final do exercício, possibilitando execução mais célere do orçamento de capacitação e reformas, principalmente, para que se prossiga até a fase de liquidação das despesas.

Apontou, ainda, a necessidade de as licitações lograrem êxito, as contratações se efetivarem mais rapidamente, bem como a tramitação célere dos processos nas diversas Unidades do Tribunal.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, anualmente com acompanhamento trimestral das ações, o percentual do valor liquidado do orçamento do TRE-BA destinado às iniciativas estratégicas de modo a viabilizar o acompanhamento da evolução da liquidação desses créditos.

Para este primeiro trimestre, a unidade gestora informou o percentual alcançado de 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento), que representa o alcance de 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento) da meta fixada de 45% (quarenta e cinco por cento).

Considerando que o indicador tem periodicidade anual, com acompanhamento trimestral das ações, não cabe, nesse momento, qualquer avaliação quanto ao seu desempenho, mas sim o devido acompanhamento de modo a viabilizar a tomada de eventuais decisões corretivas de forma tempestiva.

• **Indicador i42 – Taxa de inscrição em restos a pagar**

Unidade: SOF

Considerações da Unidade gestora do indicador:

Não houve considerações da unidade.

Análise do indicador (SESTAT):

O indicador mede, anualmente, com acompanhamento semestral das ações, o percentual do valor de restos a pagar inscritos no exercício no TRE-BA de modo a viabilizar o acompanhamento do valor de restos a pagar inscritos no exercício em relação às despesas empenhadas.

Não houve medição no trimestre, uma vez que sua periodicidade é anual com acompanhamento semestral das ações.

Iniciativas (Programas, Projetos e Ações) associadas ao objetivo (análise SEGOVE):

I – Programas:

pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA SEI n.º 0001864-19.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2025.2)
<i>Unidades Responsáveis pela Iniciativa - SGA/SGS/SOF</i>
Entregas do programa
Entrega 1. Realização de compras compartilhadas. Entrega 2. Revisão dos contratos e redução de despesas. Entrega 3. Ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas em unidades cartorárias do interior do Estado. Entrega 4. Ampliação da capacidade de captação e utilização de água de chuva.

INFORME: Aguarda-se, desde 25/11/2022, o posicionamento da SOF, quanto aos pareceres das outras unidades que compõem o rol de responsáveis, acerca da continuidade do programa.

STATUS: Problemas, necessário ajustar, imediatamente, o curso de ação.

pgr5. PROQUALI - Programa de Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto do TRE-BA - SEI n.º 0050855-31.2019.6.05.8000 (2022.1 a 2023.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SOF/COORC</i>
Entregas do programa
Entrega 1. p.9 Projeto Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento - Vinculado ao PROQUALI. Entrega 2. p.10 Projeto Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento CIPO –Vinculado ao PROQUALI. Entrega 3. p.11 Projeto Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações – PDDA – Vinculado ao PROQUALI. Entrega 4. p.12 Projeto Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI.

INFORME: O programa está sendo acompanhado à medida da evolução dos projetos que o constituem.

STATUS: Com atrasos, não considerados críticos.

II – Projetos:

PROQUALI – p9. Projeto Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento - SEI n.º: 0000583-28.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2023.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SOF/COORC</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Proposta Matriz aperfeiçoada. Entrega 2. Mecanismos de controle do remanejamento de créditos e de destinação das sobras orçamentárias aperfeiçoados. Entrega 3. Metodologia e sistemática de elaboração participativa do planejamento, discussões e deliberações sobre a execução do orçamento formalizadas.

INFORME: Constata-se, nos dados da planilha elaborada para atualização de informações das iniciativas estratégicas, atraso no início de metade das atividades que integram o projeto, sendo que apenas 10% de 2 (duas) das 6 (seis) etapas da iniciativa foram executados. Ressalta-se que o encerramento está previsto para o 2º semestre deste ano de 2023. Não há esclarecimentos acerca da motivação dos aludidos atrasos, haja vista a ausência de resposta por parte da gestão do projeto, ao pedido de apresentação do Relatório de Acompanhamento da iniciativa, correspondente ao período de outubro de 2022 a abril de 2023.

STATUS: Problemas, necessário ajustar, imediatamente, o curso da ação.

PROQUALI – p10. Projeto Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento – CIPO - SEI n.º: 0000444-76.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2023.1)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SOF/COORC</i>
Entrega do projeto
Diretrizes para elaboração da Proposta orçamentária elaborada.

INFORME: Com a previsão para encerrar-se até 30/6/2023, o projeto executou 72,5% de quatro das 7 (sete) atividades que o compõe.

STATUS: Andamento normal, conforme planejado.

➤ Proposta de DELIBERAÇÃO pelo Conselho de Governança:

A gestora da iniciativa requereu prorrogação do período de encerramento desse projeto para o segundo semestre de 2023, haja vista a alteração para o final de junho de 2023, pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), da reunião de defesa da Proposta Orçamentária de 2024, o que impacta, diretamente, na elaboração do Plano Diretor do Orçamento, uma das principais entregas da iniciativa em pauta.

Sendo assim, *submete ao Conselho de Governança o pedido para dilação do período de conclusão da aludida iniciativa de 2023.1 para 2023.2.*

PROQUALI – p11. Projeto Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações - PDDA - SEI n.º: 0002094-95.2021.6.05.8000 (2022.1 a 2023.2)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SOF/COORC</i>
Entrega do projeto
Plano Diretor de Demandas e Ações Implantado.

INFORME: Aprovada, na RAE de 07/12/2022, a suspensão do projeto, até agosto de 2023. Esse intervalo na execução da iniciativa tem como finalidade, avaliar a sua manutenção ou cancelamento, tendo em vista a necessidade de analisar os procedimentos adotados por outras unidades e que impactem no objetivo do projeto.

STATUS: Projeto suspenso.

PROQUALI – p12. Projeto Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato no âmbito da execução Orçamentária e Financeira - SEI n.º: 0002098-35.2021.6.05.8000 (2022.1 a 2023.1)
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SOF/COORC</i>
Entregas do projeto
Entrega 1. Fiscais dos contratos qualificados no tema Entrega 2. Instrumentos de orientação disponibilizados Entrega 3. Ferramenta de acompanhamento da execução orçamentária e financeira implementada.

INFORME: Com previsão para encerrar-se ao final deste 1º semestre, a iniciativa executou 57% de 7 (sete) das suas 11 (onze) atividades e, destas, 3 (três) já foram concluídas. Contudo, atrasos foram constatados e podem comprometer o cronograma do projeto. Não há esclarecimentos acerca da motivação dos aludidos atrasos, haja vista a ausência de resposta, por parte da gestão do projeto, ao pedido de apresentação do Relatório de Acompanhamento da iniciativa, correspondente ao período de dezembro de 2022 a abril de 2023.

STATUS: Problemas, necessário ajustar, imediatamente, o curso da ação.

7. CONCLUSÃO

No trimestre em referência, dos 11 objetivos estratégicos instituídos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026, 4 (36,36%) foram concretizados e 7 (63,64%) não puderam ser avaliados. Não houve objetivo estratégico com desempenho insatisfatório no período. Noutras palavras, 100% dos objetivos medidos foram alcançados (4/4).

Em relação aos 45 indicadores estratégicos previstos no PEI, 13 (28,89%) foram mensurados no trimestre. Destes, 12 (92,31%) atingiram as respectivas metas e apenas 1 (7,69%) não alcançou os resultados esperados, o que demonstra um ótimo desempenho relativo do Tribunal.

As causas de não medição dos demais 32 indicadores (71,11%) estão detalhadas no quadro 2 do item 5 deste relatório. Importante sublinhar que o desempenho dos objetivos ficou limitado pela impossibilidade de medição formal desses indicadores, podendo-se esperar avanços quando suas mensurações passarem a ser viabilizadas tecnicamente.

Foram acompanhadas 13 iniciativas estratégicas, consistentes de programas (5) e projetos (8), com os seguintes status consolidados:

- 4 (30,77%) apresentavam problemas, 5 (38,46%) estavam com atrasos não críticos, 2 (15,39%) foram canceladas, 1 (7,69%) estava suspensa e apenas 1 (7,69%) apresentava andamento normal.

Pode-se considerar que o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) obteve resultados satisfatórios na condução de sua Estratégia no 1º trimestre/2023, refletidos no elevado percentual de alcance dos indicadores medidos, apesar de 7 objetivos não terem sido avaliados e dos atrasos verificados nas iniciativas estratégicas.

Os resultados apresentados demonstram que o TRE-BA vem direcionando esforços para impulsionar o alcance de seus objetivos e aperfeiçoar a busca por melhor desempenho estratégico, reafirmando o seu comprometimento em atender à sua missão institucional de “Garantir a legitimidade do processo eleitoral”, e alcançar a sua visão de futuro, selada pela de “Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, prestando serviços de qualidade e promovendo a cidadania”.